

**NATIONAL EVALUATION REPORT ON THE RESULTS
AND IMPACTS OF ACTIONS CO-FINANCED BY THE
EUROPEAN REFUGEE FUND
CONCERNING THE PERIOD 2011 TO 2013**

(Report set out in Article 50 (2) of Decision 573/2007/EC)

RELATORIO FINAL 30.10.2015

VERSÃO ORIGINAL

ELABORADO POR LOGFRAME – CONSULTORIA E FORMAÇÃO, LDA.

**NATIONAL EVALUATION REPORT ON THE RESULTS AND IMPACTS OF ACTIONS
CO-FINANCED BY THE EUROPEAN REFUGEE FUND
CONCERNING THE PERIOD 2011 TO 2013**

CONTENTS

1.	KEY DATA ON THE IMPLEMENTATION OF THE NATIONAL ERF ANNUAL PROGRAMMES, 2011 TO 2013.....	<i>PAGE 7</i>
2.	SUMMARY DESCRIPTION OF THE IMPLEMENTATION OF THE NATIONAL ERF ANNUAL PROGRAMMES, 2011 TO 2013.....	<i>PAGE 11</i>
3.	RESETTLEMENT OPERATIONS RELATED TO THE FIXED AMOUNT SET OUT IN ARTICLE 13(3) OF DECISION 573/2007/EC	<i>PAGE 23</i>
4.	THE PROGRAMMES' DIRECT RESULTS: OUTPUTS, PLANNED AND ACHIEVED.....	<i>PAGE 32</i>
5.	EFFECTS AND IMPACTS OF THE PROGRAMMES 2011-2013.....,	<i>PAGE 38</i>
6.	IMPLEMENTATION OF THE MULTIANNUAL STRATEGY.....	<i>PAGE 63</i>

NATIONAL EVALUATION REPORT ON THE RESULTS AND IMPACTS OF ACTIONS
CO-FINANCED BY THE EUROPEAN REFUGEE FUND
CONCERNING THE PERIOD 2011 TO 2013

(Report set out in Article 50 (2) of Council Decision 573/2007/EC)

PART A

1. KEY DATA ON THE IMPLEMENTATION OF THE NATIONAL ERF ANNUAL PROGRAMMES, 2011 TO 2013
2. SUMMARY DESCRIPTION OF THE IMPLEMENTATION OF THE NATIONAL ERF ANNUAL PROGRAMMES, 2011 TO 2013

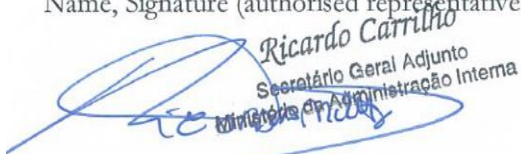
Report submitted by the Responsible Authority of: Portugal

Direção de Serviços de Gestão de Fundos Comunitários - Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna para a Gestão do Programa Quadro Solidariedade e Gestão dos Fluxos Migratórios

Date:

05 de novembro de 2015

Name, Signature (authorised representative of the Responsible Authority):


Ricardo Carrilho
Secretário Geral Adjunto
Ministério da Administração Interna

RICARDO CARRILHO

Gestor do Programa

EXECUTIVE SUMMARY

A Autoridade Responsável pela gestão técnica, financeira e administrativa do Fundo Europeu para os Refugiados (FER III) 2008-2013 em Portugal – Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna – decidiu, em conformidade com as exigências regulamentares do Fundo plasmadas no n.º 2 do artigo 50º da Decisão N.º 573/2007/EC do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de maio, que cria o Fundo Europeu para os Refugiados para o período de 2008 a 2013 no âmbito do programa geral ‘Solidariedade e gestão dos fluxos migratórios’ e que revoga a Decisão 2004/904/CE do Conselho, e nos termos e condições imperativamente estabelecidos nos documentos SOLID/2014/FER III e SOLID/2014/Guia da Comissão Europeia, desenvolver a avaliação ex-post do FER III referente ao período para o período de 2011 a 2013.

O exercício avaliativo em questão, contratado a uma entidade externa e independente (Logframe - Consultoria e Formação, Lda) segundo as regras e procedimentos de contratação pública nacionais, seguiu escrupulosamente as orientações comunitárias em matéria de avaliação dos Fundos do Programa Quadro SOLID, tendo sido estruturado em função do modelo recomendado pela Comissão Europeia, garantindo assim a comparabilidade da informação com outros Estados-Membros: i) principais dados referentes à execução dos Programas Anuais (PA) 2011-2013 do FER III; ii) descrição sumária da execução dos PA 2011-2013 do FER III; iii) resultados diretos (*outputs*) dos PA 2011-2013 do FER III; iv) efeitos e impactos dos PA 2011-2013 do FER III; v) reflexão sobre a implementação da estratégia plurianual do FER III em Portugal. A esta estrutura acresce, ainda, uma reflexão sobre as iniciativas de reinstalação em Portugal no período em apreço.

Do ponto de vista metodológico, o exercício avaliativo adotou uma abordagem metodológica multi-método baseada na triangulação de informação decorrente de fontes documentais, bases de dados residentes na Autoridade Responsável e, ainda, entrevistas semiestruturadas aos beneficiários do Fundo (Conselho Português para os Refugiados e JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados).

Neste quadro foi possível à equipa de avaliação chegar a um leque de conclusões e recomendações com um grau de robustez bastante aceitável e cujos principais conteúdos se apresentam de seguida:

- Durante o período em análise foram implementados 9 projetos, 3 dos quais enquadrados na Prioridade 1 e 4 na Prioridade 2 do FER III; foram, ainda, implementados 2 projetos no âmbito do Programa Nacional de Reinstalação.
- Considerando a Prioridade 1 do FER III “Aplicação dos princípios e medidas estabelecidos no acervo comunitário no domínio do asilo, incluindo os que dizem respeito aos objetivos de integração”, o Fundo Europeu para os Refugiados financiou, durante o período 2011-2013, 3 projetos (um em cada Programa Anual), todos enquadrados no método *awarding body*. Estes projetos foram implementados no contexto da Ação 1 “Reforço da capacidade de acolhimento e integração na sociedade de acolhimento” tendo sido promovidos por um único beneficiário: o Conselho Português para os Refugiados (CPR).
- Relativamente à Prioridade 2 “Elaboração de instrumentos de referência e de metodologias para avaliar e melhorar a qualidade dos procedimentos de análise dos pedidos de proteção internacional e para apoiar as estruturas administrativas no sentido de responder aos desafios suscitados, através do reforço da cooperação prática com outros Estados-Membros” o Fundo Europeu para os Refugiados financiou, durante o mesmo período, 4 projetos (um no PA 2011,

um no PA 2012 e dois no PA 2013), todos enquadrados no método *amarding body*. Estes projetos foram implementados no âmbito da Ação 2 “Apoio a iniciativas de formação e informação” tendo sido promovidos por dois beneficiários: Conselho Português para os Refugiados (CPR) e JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados.

- Numa perspetiva de comparação com o período anterior 2008-2010, não se registaram alterações significativas no que diz respeito à distribuição de projetos em ambas as Prioridades. Ainda assim, importa sublinhar que no âmbito do Programa Anual 2013, e em conformidade com as recomendações da Comissão Europeia, Portugal alargou o âmbito institucional de apoio do FER, tendo sido possível integrar e aprovar dois projetos do JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados.
- No respeitante à dimensão financeira, conclui-se por uma capacidade algo limitada de absorção do Fundo por parte dos beneficiários e, bem assim, do próprio País (taxas de implementação: 87,40%, 62,35% e 80,86% em 2011, 2012 e 2013, respetivamente). A taxa global de implementação financeira dos três anos é de 76,86% (Contribuição Comunitária programada de 1 447 576,98 euros e executada de 1 112 632,61 euros).
- Em matéria de eficácia, registou-se um desempenho particularmente positivo da Ação 1 da Prioridade 1, com taxas de execução física bastante satisfatórias. Por oposição, registaram-se diversas dificuldades de concretização do Programa Nacional de Reinstalação, em particular no que se prende com os Programas Anuais 2012 e 2013. A análise da eficácia permitiu, igualmente, concluir por uma necessidade de maior alinhamento entre as ambições das metas constantes dos Programas Anuais com as metas dos projetos apoiados, na medida em que em alguns casos (Prioridade 2) estes últimos não permitiram atingir as metas previstas na Ação 2. Ainda nesta Ação constata-se uma focalização dos projetos na região de Lisboa, o que poderá representar uma limitação do FER III considerando, sobretudo, a estratégia nacional de descentralização de refugiados pelo território continental.
- No que se prende com o critério de avaliação eficiência, considera-se que os recursos financeiros chegaram a ambas as entidades num horizonte temporal razoável, no quadro do cumprimento de todos os requisitos regulamentares exigidos pelo FER III. Constata-se, ainda, que existe uma crescente pressão sobre os serviços nomeadamente no quadro da Ação 1 da Prioridade 1 do FER III, resultante do maior número de pedidos de proteção internacional que chegam ao país. Esta pressão tem naturalmente repercussões ao nível das necessidades de financiamento que, segundo as fontes de informação consultadas, nem sempre foram suficientes. Ainda em matéria de eficiência registaram-se valores muito dispares ao nível do custo unitário do refugiado reinstalado entre os projetos de reinstalação aprovados no PA 2011 e no PA 2013.
- Relativamente aos critérios de adicionalidade e complementaridade, o FER III desempenhou um papel único e insubstituível, não se substituindo nem reembolsando políticas nacionais. Aliás, o FER III nas suas diferentes “edições” constituiu fonte de alavancagem das políticas e práticas nacionais em matéria de acolhimento e integração de refugiados, sendo um estímulo a um maior envolvimento e investimento nacional neste domínio.
- No que ao valor acrescentado do Fundo diz respeito, conclui-se que o FER III apoiou o acolhimento de refugiados e requerentes de asilo em termos muito significativos (quer do ponto de vista quantitativo, quer ainda do ponto de vista da diversidade dos serviços prestados) o que não teria sido possível com fundos próprios dos beneficiários e muito dificilmente com recursos

nacionais, nomeadamente tendo em consideração o período visado na presente avaliação (período de fortes restrições orçamentais para o País que se encontrava sob um Programa de Ajustamento Económico e Financeiro).

- Por último, e no que se reporta aos critérios de sustentabilidade e impacto dos projetos implementados, a dificuldade de avaliar os resultados da monitorização e das tendências leva à conclusão que para o futuro é necessário reponderar a bateria de indicadores que suporta a gestão e monitorização dos projetos, de modo a que a mesma se torne mais útil aos processos de avaliação, nomeadamente no que diz respeito aos critérios em apreço.

No que diz respeito a recomendações decorrentes da análise desenvolvida ao longo do processo avaliativo a qual se encontra vertida nas conclusões supra referidas, considera a equipa de avaliação importante sublinhar os seguintes aspetos: i) atribuir uma especial atenção às tendências recentes de crescimento do número de pedidos de proteção internacional com a conseqüente pressão que daí advém sobre os serviços e os projetos desenvolvidos pelos beneficiários; ii) ponderar um maior alinhamento entre os níveis de ambição das ações e dos projetos aprovados no seu âmbito (*matching* de metas); iii) assumir uma perspectiva territorial mais abrangente dos projetos pois, tal como foi referido, encontram-se *qui ça* excessivamente centrados na região de Lisboa; iv) ponderar a realização de um estudo de avaliação aprofundada de custo-benefício das duas opções metodológicas de reinstalação em Portugal no período em apreço; v) reponderar a bateria de indicadores que suporta a gestão e monitorização dos projetos, de modo a que a mesma se torne mais útil aos processos de avaliação.

1. KEY DATA ON THE IMPLEMENTATION OF THE NATIONAL ERF ANNUAL PROGRAMMES 2011 TO 2013

1.1 Total number of projects funded under the Annual Programmes 2011, 2012 and 2013

	Annual Programme 2011	Annual Programme 2012	Annual Programme 2013	TOTAL Annual Programmes 2011-2013
TOTAL number of projects funded in the “ <i>awarding body</i> ” method	3	2	4	9
TOTAL number of projects funded in the “ <i>executing body</i> ” method	0	0	0	0
GRAND TOTAL –Total number of projects funded under each annual programme	3	2	4	9*

* Inclui os dois projetos de reinstalação (Programa Anual 2011 e Programa Anual 2013).

1.2 Distribution of all projects funded, 2011 through 2013 (3 years 2011, 2012 and 2013 together)

By Type of Final Beneficiary

Total number of ERF funded projects 2011 through 2013 →	9
Of which Number of Projects where final beneficiary is ...	
National, non-governmental organisation (= any status, except those listed below)	9*
State/Federal public authority	
Regional public authority	
Local public authority	
Education/Research organisation	
Social partners (employers or employees)	
Private and public law company	
International public organisation	
Other international organisation	

* Conselho Português para os Refugiados (CPR) com 7 projetos e JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados, com 2 projetos.

1.3 Distribution of all projects funded, 2011 through 2013 (3 years 2011, 2012 and 2013 together)

By Priority

<p style="text-align: center;">Total number of ERF funded projects, 2011 through 2013 →</p> <p style="text-align: center;">Of which Number of Projects belonging to Priority ...</p>	<p style="text-align: center;">9*</p>
<p>Priority 1 : Implementation of the principles and measures set out in the Community acquis in the field of asylum, including those related to integration objectives</p>	<p style="text-align: center;">3</p>
<p>Priority 2 : Development of reference tools and evaluation methodologies to assess and improve the quality of procedures for the examination of claims for international protection and to underpin administrative structures in an effort to respond to the challenges brought forward by enhanced practical cooperation with other Member States</p>	<p style="text-align: center;">4</p>
<p>Priority 3 : Actions helping to enhance responsibility sharing between Member States and third countries</p> <p><i><u>IMPORTANT REMARK</u> → This is the number of projects funded under Priority 3 of Annual Programmes, not resettlement operations related to the fixed amount set out in Article 13(3) of Decision 573/2007/EC</i></p>	<p style="text-align: center;">0</p>

* Inclui os dois projetos de reinstalação (Programa Anual 2011 e Programa Anual 2013).

1.4 Distribution of all projects funded, 2011 through 2013 (3 years 2011, 2012 and 2013 together)

By Specific Priority

Total number of ERF funded projects, 2011 through 2013 →	9*
Of which Number of projects implementing...	
Specific Priority 1 of Priority 1	0
Specific Priority 2 of Priority 1	0
Specific Priority 1 of Priority 2	0
Specific Priority 2 of Priority 2	0
Specific Priority 3 of Priority 2	0
Specific Priority 1 of Priority 3	0
Specific Priority 2 of Priority 3	0
Projects implementing several Specific Priorities	7
Projects not implementing any Specific Priority	2

* O Programa Plurianual 2008-2013 do FER III, bem como os Programas Anuais 2011, 2012 e 2013 são omissos relativamente à classificação das ações a apoiar em função de Prioridades Específicas.

1.5 Share of the overall EU contribution to the Annual Programme granted in the “executing body” method, from 2011 to 2013

- PA 2011: 0% da contribuição da UE para o Programa Anual (excluindo a contribuição da UE para a Assistência Técnica) foi atribuída a projetos executados segundo o método *executing body*;
 - PA 2012: 0% da contribuição da UE para o Programa Anual (excluindo a contribuição da UE para a Assistência Técnica) foi atribuída a projetos executados segundo o método *executing body*;
 - PA 2013: 0% da contribuição da UE para o Programa Anual (excluindo a contribuição da UE para a Assistência Técnica) foi atribuída a projetos executados segundo o método *executing body*.
-
- PA 2011 to 2013: 0% da contribuição da UE para os Programas Anuais (excluindo a contribuição da UE para a Assistência Técnica) foi atribuída a projetos executados segundo o método *executing body*.

1.6 Overall budget implementation

Annual Programme	Total ERF contribution available to the annual programme as set in the Commission Decision approving the annual programme Amount in Euro (1)	Total ERF contribution committed by the Responsible Authority as of 30 June 2015 for the programme as a whole, including all projects AND technical assistance Amount in Euro (2)	ERF Budget Implementation Rate = (ERF Committed/ ERF Available) Percentage (3) = (2) / (1)
Annual Programme 2011	476 338,96	416 315,14	0,87
Annual Programme 2012	480 880,00	299 813,15	0,62
Annual Programme 2013	490 358,00	396 504,32	0,81
TOTAL 2011 - 2013	1 447 576,98	1 112 632,61	0,77

NOTA EXPLICATIVA:

Na segunda coluna da tabela 1.6 foi considerado o Fundo Programado, incluindo Assistência Técnica e Reinstalação. Os documentos fonte de informação são: Relatório Final do PA 2011; Relatório Final do PA 2012; PA 2013 – Decisão da Comissão C(2013) 9522 final.

Na terceira coluna da tabela 1.6 foi considerado o Fundo Executado, incluindo Assistência Técnica e Reinstalação. Os documentos fonte de informação são: Relatório Final do PA 2011; Relatório Final do PA 2012; Relatórios de Execução Final dos projetos aprovados no âmbito do Programa Anual 2013.

2. SUMMARY DESCRIPTION OF THE IMPLEMENTATION OF THE NATIONAL ERF ANNUAL PROGRAMMES FROM 2011 TO 2013

IF YOU HAD RECOURSE TO AN EVALUATION EXPERTISE FOR THIS PART OF THE REPORT:

- External evaluation expertise

A avaliação do Fundo Europeu para os Refugiados III (considerando em concreto o período 2011-2013) está prevista na Decisão nº 573/2007/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de maio de 2007, nomeadamente no Artigo 16 “Assistência técnica por iniciativa dos Estados-Membros”. Observando esta tarefa em particular, bem como as recomendações recentes da Comissão Europeia e as boas práticas na área da avaliação de políticas e programas, a Autoridade Responsável pelo FER III em Portugal – Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna – decidiu contratar uma organização externa para desenvolver o estudo de avaliação em apreço.

Neste quadro, foi contratada uma empresa privada (Logframe - Consultoria e Formação Lda.) com o objetivo de obter informação e gerar conhecimento relevante, sobre vários critérios de avaliação, dos quais se destacam o critério da relevância das ações e das operações apoiadas pelo FER III em cada um dos Programas Anuais.

A metodologia de avaliação aplicada para obter informação sobre os diversos aspetos do critério relevância esteve alicerçada numa perspetiva de triangulação de fontes e métodos de recolha e análise de informação, com particular destaque para as fontes documentais. A lista de documentos consultados é anexada ao presente relatório, tendo os mesmos sido alvo de uma análise de conteúdo maturada, com recurso sempre que necessário a *software* informático específico (MaxQDA).

A informação obtida a partir desta matriz de análise, foi coadjuvada com dados quantitativos disponibilizados pela Autoridade Responsável – Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna –, bem como pelos beneficiários do Fundo (Conselho Português para os Refugiados e JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados).

2.1 Summary description of the projects funded under Priority 1 in the annual programmes, 2011 through 2013, and of any significant change to the content of the projects funded over the period 2011-2013 compared to the period 2008-2010

Durante o período 2011-2013, o Fundo Europeu para os Refugiados III financiou 3 projetos em Portugal (um em cada Programa Anual), todos enquadrados no método *awarding body*. Estes projetos foram implementados no quadro da Ação 1 “Reforço da capacidade de acolhimento e integração na sociedade de acolhimento” tendo sido promovidos por um único beneficiário: o Conselho Português para os Refugiados (CPR).

- PA 2011: Projeto “Construindo uma nova vida em Portugal” (2011/FERIII/A1/01), com € 304 430,34 de fundo aprovado e € 301 737,72 de fundo executado (99,12%).

National evaluation report on the results and impacts of actions co-financed by the ERF in the period 2011 to 2013

- PA 2012: Projeto “Acolher e integrar em Portugal” (2012/FERIII/A1/01), com € 308 506,28 de fundo aprovado e € 255 653,92 de fundo executado (82,87%).
- PA 2013: Projeto “No sentido da tua fuga está o segredo da minha existência” (2013/FERIII/A1/01), com € 302 823,93 de fundo aprovado e € 302 823,73 de fundo executado (100,00%).

Os projetos apresentaram, em regra, objetivos e atividades similares, estando muito próximos das experiências passadas decorridas durante o período 2008-2010:

- Objetivos: Reforçar o apoio ao acolhimento e integração inicial dos requerentes de asilo, refugiados, refugiados reinstalados e menores não-acompanhados, através do funcionamento (e respetivos apoios) do Centro de Acolhimento para Refugiados (CAR) localizado na Bobadela, concelho de Loures. Estes apoios são disponibilizados a utentes internos e externos ao CAR.
- Atividades: Os projetos mantêm ao longo das várias “edições” uma estrutura de atividades similar: i) atividades relacionadas com o acolhimento; ii) atividades inovadoras, associadas não raras vezes a ações de sensibilização e informação junto da comunidade.

Em matéria de acolhimento, sinalizam-se as seguintes iniciativas: entrega, à chegada, de um *kit* de higiene e um *kit* de cozinha; apoio pecuniário (€ 150/ mês por beneficiário adulto + € 75 por cada criança ou € 20 semanais para menores não-acompanhados) para aquisição de alimentos e deslocações; aconselhamento social, jurídico, laboral e de formação profissional; aulas de Português Língua Estrangeira (PLE); banco de roupas e alimentos doados; apoio no acesso a alojamento externo; atividades socioculturais e desportivas; etc.

Durante o período 2011-2013 e no que se reporta à Prioridade 1 não existiram quaisquer projetos apoiados segundo o método *executing body*.

2.2 Summary description of the projects funded under Priority 2 in the annual programmes, 2011 through 2013, and of any significant change to the content of the projects funded over the period 2011-2013 compared to the period 2008-2010

Durante o período 2011-2013, o Fundo Europeu para os Refugiados III financiou 4 projetos em Portugal (um no PA 2011, um no PA 2012 e dois no PA 2013), todos enquadrados no método *awarding body*. Estes projetos foram implementados no âmbito da Ação 2 “Apoio a iniciativas de formação e informação” tendo sido promovidos por dois beneficiários: Conselho Português para os Refugiados (CPR) e JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados.

- PA 2011: Projeto “Dar a conhecer o drama dos refugiados” (2011/FERIII/A2/01), com € 43 596,33 de fundo aprovado e € 35 638,97 de fundo executado (81,75%);
- PA 2012: Projeto “Informar e sensibilizar para os problemas dos refugiados” (2012/FERIII/A2/01), com € 36 000,00 de fundo aprovado e € 29 820,84 de fundo executado (82,84%);
- PA 2013: Projeto “RefugInforma-te” (2013/FERIII/A2/01), com € 38 003,26 de fundo aprovado e € 33 071,63 de fundo executado (87,02%); Projeto “Pensar no Refugiado e Agir com

Famílias” (2013/FERIII/A2/02), com € 9 406,73 de fundo aprovado e € 4 608,96 de fundo executado (49,00%).

Os três projetos promovidos pelo Conselho Português para os Refugiados (CPR) registaram o mesmo objetivo e foram muito semelhantes aos que o CPR implementou no período transato 2008-2010, no quadro da Ação 2. São projetos que apresentam como principal objetivo formar e informar diversos grupos da sociedade civil, tornando-os mais esclarecidos sobre os motivos que conduzem às migrações forçadas e às dificuldades vivenciadas pelos refugiados no processo de deslocação, estimulando-os a intervir neste domínio.

Cada projeto está, em regra, organizado em três atividades. Considerando o exemplo dos projetos apoiados nos PA 2011 e 2013, a referida similitude é evidente:

- PA 2011 – X Congresso do Conselho Português para os Refugiados (CPR); cursos *e-learning* enquadrados no Portal 3Sector; iniciativas de sensibilização nas escolas do 1º ao 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário.
- PA 2013 – XI Congresso do Conselho Português para os Refugiados (CPR) "Mediterrâneo, a última fronteira"; curso de formação para a “Sensibilização sobre Asilo e Refugiados – SAR”, via *e-learning*; iniciativas de sensibilização sobre “Refugiados” nas escolas do 1º ao 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário.

O projeto “Pensar no Refugiado e Agir com Famílias” (JRS Portugal) tem propósitos distintos dos anteriores, focando-se na integração de 9 refugiados (e familiares, num total de 14 indivíduos), através de uma metodologia de tutoria social. Os tutores são voluntários previamente formados pelo JRS Portugal para a intervenção junto destes 9 refugiados, através de atividades como: apoio na aprendizagem da língua portuguesa; serviços de acompanhamento; procura ativa de trabalho e de formação profissional; conhecimento da cidade e visitas culturais; apoio emocional. Para além deste desidrato, o projeto visa igualmente promover a sensibilização da comunidade de acolhimento para as necessidades específicas da população refugiada.

Durante o período 2011-2013 e no que se reporta à Prioridade 2 não existiram quaisquer projetos apoiados segundo o método *executing body*.

2.3 Summary description of the projects funded under Priority 3 in the annual programmes, 2011 through 2013, and of any significant change to the content of the projects funded over the period 2011-2013 compared to the period 2008-2010

A Prioridade 3 (facultativa) “Ações que contribuam para reforçar a partilha de responsabilidade entre Estados-Membros e países terceiros” não foi acionada por Portugal, motivo pelo qual não existem quaisquer objetivos, ações ou projetos apoiados pelo FER III no período 2011-2013.

Pelo exposto, o ponto 2.3 não se aplica a Portugal.

2.4 Explain any significant change to the share of ERF funding allocated to projects implemented in the ‘executing body’ method over the period 2011-2013, compared to the period 2008-2010.

Durante o período 2011-2013 não existiram quaisquer projetos aprovados segundo o método *executing body* em Portugal.

Pelo exposto, o ponto 2.4 não se aplica a Portugal.

2.5 Describe and explain any significant change to the distribution of projects by Priority and by Specific Priority, over the period 2011-2013, compared to the same distribution during the period 2008-2010

Tal como foi mencionado anteriormente, Portugal apenas acionou as Prioridades 1 e 2 do FER III no âmbito da sua estratégia nacional para o período 2008-2013 (ver Anexo 1).

No que se prende com a Prioridade 1 “Aplicação dos princípios e medidas estabelecidos no acervo comunitário no domínio do asilo, incluindo os que dizem respeito aos objetivos de integração” e comparando os períodos 2008-2010 e 2011-2013 a equipa de avaliação conclui que não se verificaram quaisquer alterações na distribuição de projetos. Ou seja, apenas existiu uma ação, um projeto e um beneficiário em cada Programa Anual, desde 2008 a 2013.

- Ação 1: Reforço da capacidade de acolhimento e integração na sociedade de acolhimento
- Projetos: “Acolhimento de refugiados e integração com a comunidade local” (PA 2008); “Inovar no acolhimento e fortalecer a integração” (PA 2009); “Acolher os refugiados apoiando o seu futuro” (PA 2010); “Construindo uma nova vida em Portugal” (PA 2011); “Acolher e integrar em Portugal” (PA 2012); “No sentido da tua fuga está o segredo da minha existência” (PA 2013).
- Beneficiário: Conselho Português para os Refugiados (CPR)

Relativamente à Prioridade 2 “Elaboração de instrumentos de referência e de metodologias para avaliar e melhorar a qualidade dos procedimentos de análise dos pedidos de protecção internacional e para apoiar as estruturas administrativas no sentido de responder aos desafios suscitados, através do reforço da cooperação prática com outros Estados-Membros” e comparando os períodos 2008-2010 e 2011-2013 a equipa de avaliação conclui que, à semelhança da Prioridade 1, não se verificaram alterações significativas na distribuição de projetos. Ou seja, apenas existiu uma ação, um projeto e um beneficiário em cada Programa Anual, desde 2009 a 2012. Em 2008 e 2013 existiu uma ação, dois projetos e dois beneficiários em cada PA.

- Ação 2: Apoio a iniciativas de formação e informação
- Projetos: “Formar e informar para o asilo e refugiados” e “Estudo sobre a saúde dos refugiados numa perspectiva de vulnerabilidade” (PA 2008); “Sociedade civil e refugiados” (PA 2009); “(In)formar para proteção dos refugiados” (PA 2010); “Dar a conhecer o drama dos refugiados” (PA 2011); “Informar e sensibilizar para os problemas dos refugiados” (PA 2012); “RefugInforma-te” e “Pensar no Refugiado e Agir com Famílias” (PA 2013).

- Beneficiários: Conselho Português para os Refugiados (CPR), Grupo Imigração e Saúde (PA 2008), JRS Portugal (PA 2013).

No que diz respeito à Prioridade 2, bem como aos projetos enquadrados na Ação 3 do Programa Nacional de Reinstalação, importa sublinhar que no âmbito do Programa Anual 2013, e em conformidade com as recomendações da Comissão Europeia, Portugal alargou o âmbito institucional de apoio do FER III, tendo sido possível integrar e aprovar dois projetos do JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados.

2.6 Additional information on the implementation of the annual programmes over the period covered by the annual programmes from 2011 to 2013

A informação recolhida sobre a implementação dos Programas Anuais do FER III está dividida em duas dimensões de análise: a dimensão financeira e a dimensão física (concretização dos resultados esperados).

No respeitante à dimensão financeira, e considerando a informação constante da tabela 1.6, a avaliação conclui por uma capacidade limitada de absorção do Fundo por parte dos beneficiários e, bem assim, do próprio País (taxas de implementação: 87,40%, 62,35% e 80,86% em 2011, 2012 e 2013, respetivamente. A taxa global de implementação dos três anos é de 76,86%).

Nesta matéria importa sublinhar que, em boa verdade, estas taxas são afetadas negativamente por problemas associados à execução da Ação 3 referente ao Programa Nacional de Reinstalação. Sublinha-se nesta matéria que:

- No decorrer da implementação do PA 2012 não foi possível executar o valor previsto de € 120 000,00 (€ 4 000,00 * 30 pessoas) destinado ao Programa de Reinstalação, devido a um processo de auditoria ao beneficiário (CPR) decorrente da suspeita levantada no decorrer do PA 2011 sobre um eventual duplo financiamento. Não obstante este facto, ressalva-se que Portugal continuou a acolher refugiados durante este período de tempo, assegurando a sua quota mínima e cumprindo assim os seus compromissos internacionais, com verbas exclusivas do Estado Português, através de financiamento do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).
- No decorrer da implementação do PA 2013 também não foi possível executar o valor previsto de € 120 000,00 (€ 4 000,00 * 30 pessoas) destinado ao Programa de Reinstalação, devido a atrasos na chegada de refugiados a Portugal os quais decorreram, por sua vez, de questões externas ao próprio FER III, bem como ao beneficiário JRS Portugal. Nesta matéria, e considerando que foram reinstalados 14 refugiados, o montante executado foi de € 56 000,00 (€ 4 000,00 * 14 pessoas).

Relativamente à dimensão física dos projetos (resultados esperados *vs* resultados efetivos), o PA 2011 foi excecionalmente bem conseguido com a grande maioria dos resultados esperados atingidos (taxa de execução física de 84,00%, ou seja, dos 25 resultados esperados, 21 foram atingidos). Já os Programas Anuais 2012 e 2013 demonstraram sérias dificuldades de execução física, com uma taxa de execução de 29,17% no PA 2012 (7 resultados atingidos em 17 esperados) e de 56,52% no PA 2013 (13 resultados atingidos em 23 esperados). Os problemas ao nível da Ação 3, já sinalizados em matéria de execução financeira afetaram naturalmente a execução física da Ação e dos próprios Programas Anuais. Para além deste aspeto, verificaram-se ainda dificuldades de concretização dos resultados esperados nomeadamente da Ação 2.

Importa, igualmente, mencionar que o Sistema de Gestão e Controlo do Programa Quadro SOLID e, por inerência, do FER III, sofreu alterações no final do ano de 2014. Segundo o texto do Relatório Final do PA 2012 “Em dezembro de 2014, foi efetuada uma alteração da descrição do SGC, submetido à COM via SFC. Esta alteração é resultado da implementação do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado (PREMAC), o qual determinou a reorganização de vários serviços e organismos, designadamente ao nível da Autoridade Responsável e Autoridade de Certificação. Com a publicação do Decreto-Lei n.º 161-A/2013, de 2 de dezembro, procedeu-se à extinção da DGAI – Direção Geral de Administração Interna, sendo objeto de fusão na Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), a qual sucedeu-lhe nas suas atribuições. As competências no âmbito da AR foram atribuídas à Direção de Serviços de Gestão dos Fundos Comunitários da Secretaria Geral do MAI (DSGFC-SGMAI). Também foi ajustada a denominação da Autoridade de Certificação, a qual passou a ser a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. por motivos similares aos anteriores. [...] Na sequência das alterações ocorridas da revisão do Programa Anual 2012, revelou-se o interesse e utilidade em delegar competências na execução do mesmo. Assim o SEF passou a desempenhar as funções da Autoridade Delegada. A Autoridade Responsável, à data DGAI, celebrou um contrato de delegação de competências com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, em 20 de dezembro de 2013”. (página 19)

2.7 Description of three “success stories”, among all the projects funded in the annual programmes over the period from 2011 to 2013

A resposta ao presente repto tem em consideração, desde logo, o facto de Portugal não ter acionado a Prioridade 3 (facultativa) do FER III, pelo que não tem qualquer projeto aprovado em “Ações que contribuam para reforçar a partilha de responsabilidade entre Estados-Membros e países terceiros”. Assim, é opção da equipa de avaliação e da Autoridade Responsável eleger boas práticas associadas à Prioridade 1, Prioridade 2 e Programa Nacional de Reinstalação.

Após terem sido analisados individualmente os 9 projetos aprovados e executados no período 2011-2013, procedeu-se a uma ponderação qualitativa da sua relevância para os destinatários finais dos mesmos, mas também para a história recente de implementação do FER III em Portugal e para a evolução nas práticas nacionais de implementação deste Fundo.

Pelo exposto, distinguem-se como boas práticas os seguintes projetos:

- Prioridade 1/Ação 1 – Projeto “No sentido da tua fuga está o segredo da minha existência” (2013/FERIII/A1/01). Considerando que os projetos mantêm grande similitude de ano para ano, selecionou-se o projeto aprovado no âmbito do PA 2013 na medida em que dos três projetos é aquele que executa mais Fundo comunitário (€ 302 823,73, face a € 255 653,92 no PA 2012 e € 301 737,72 no PA 2011), apresentando uma taxa de implementação financeira de 100,00%.
- Prioridade 2/Ação 2 – Projeto “Dar a conhecer o drama dos refugiados” (2011/FERIII/A2/01). A seleção do presente projeto prende-se com o facto de este ser o projeto que apresentou melhor desempenho físico tendo permitido atingir 7 dos 9 resultados esperados da Ação 2 para o ano de 2012. É também o projeto que mais Fundo executou na Prioridade em questão ao longo dos três anos.
- Operação de Reinstalação/Ação 3 – Projeto “Portugal reinstala: ao encontro de um país seguro para viver” (2011/FERIII/A3/01). Por comparação com o projeto de reinstalação aprovado no National evaluation report on the results and impacts of actions co-financed by the ERF in the period 2011 to 2013

âmbito do PA 2013, o projeto selecionado regista um melhor desempenho físico, ou seja, consegue trabalhar com 30 destinatários finais (face aos 14 do projeto aprovado no âmbito do PA 2013). A este racional acresce o fator experiência do beneficiário. De facto, em Portugal a organização não-governamental que apresenta mais experiência em matéria de reinstalação de refugiados é inequivocamente o CPR, tendo sido este um fator valorizado pela equipa de avaliação na seleção do projeto.

Os projetos enunciados anteriormente encontram-se detalhados nas Caixas 1, 2 e 3.

Caixa 1

Prioridade 1 / Ação 1 – Projeto

“No sentido da tua fuga está o segredo da minha existência” (2013/FERIII/A1/01)

Programa Anual: 2013

Beneficiário: Conselho Português para os Refugiados (CPR)

Data de início: 01/07/2014

Data de fim: 30/06/2015

Taxa de cofinanciamento: 95%

Fundo programado (ação 1): € 302 823,93

Fundo aprovado (projeto): € 302 823,93

Fundo executado (projeto): € 302 823,73

Taxa de realização: 100,00%

Objetivos: Proporcionar, através do funcionamento dos serviços e apoios prestados no Centro de Acolhimento para Refugiados (CAR), um acolhimento e integração inicial aos requerentes de asilo, refugiados, reinstalados e menores não-acompanhados, e ainda prestar um apoio integrado aos beneficiários, numa primeira fase, após a sua saída do CAR. O projeto apoia, igualmente, alojamento externo.

Grupo alvo: 564 requerentes de asilo, refugiados, reinstalados e menores não-acompanhados.

Atividades: *Kit* de higiene e *kit* de cozinha; apoio pecuniário (€ 150/ mês por beneficiário adulto + € 75 por cada criança ou € 20 semanais para menores não-acompanhados); pagamento de todas as despesas médicas, medicamentosas e de documentação, mediante aprovação da Direção do CPR; aconselhamento social, jurídico e para emprego e formação profissional; aulas de Português Língua Estrangeira – PLE (Nível de Iniciação e Elementar); atividades socioculturais PLE; bancos de roupas e alimentos doados; atendimento social; atividades na biblioteca; manutenção da horta comunitária do CAR; sensibilização e informação pública (comemoração do Dia Mundial do Refugiado, 20 de junho 2015, site www.cpr.pt, visitas ao CAR, sessões de informação e apoio ao ensino de crianças refugiadas, dirigidas a professores do ensino básico).

Resultados efetivos e esperados:

Manutenção de 1 estrutura de acolhimento (1 prevista)

564 Pessoas que beneficiaram do projeto (300 previstas)

605 Pessoas alojadas fora do CAR (50 previstas)

1017 Pessoas que receberam ajuda material de emergência (300 previstas)

29 Ações de formação em PLE (24 previstas)

33 Reuniões/seminários/*workshops* (44 previstas)

Parceiros:

Rede Alargada de Instituições para o Acolhimento e Integração de Requerentes de Asilo e Refugiados

Comissão Social Inter-Freguesias S. João da Talha e Santa Iria da Azóia

Comissão Social Freguesia da Bobadela

Diversos: ACNUR / SEF – GAR / Universidade Católica de Lisboa / Centro de Saúde de Sacavém – Extensão da Bobadela / Centro de Saúde de Sacavém – Extensão de S. João da Talha / Maternidade Alfredo da Costa / Hospital de S. José / Hospital D. Estefânia / Hospital Júlio de Matos / Hospital Santa Maria / CAOT Santa Joana / Tribunal de Família e Menores de Comarca de Loures / Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol / Instituto de Solidariedade e Cooperação Universitária / Escola Profissional Agostinho Roseta / Associação Amigos de Sempre – Lar de Idosos / SIC Esperança / Sport Lisboa e Benfica / ...

Caixa 2

Prioridade 2 / Ação 2 – Projeto

“Dar a conhecer o drama dos refugiados” (2011/FERIII/A2/01)

Programa Anual: 2011

Beneficiário: Conselho Português para os Refugiados (CPR)

Data de início: 01/01/2012

Data de fim: 31/12/2012

Taxa de cofinanciamento: 95%

Fundo programado (ação 2): € 52 500,00

Fundo aprovado (projeto): € 43 596,33

Fundo executado (projeto): € 35 638,96

Taxa de realização: 81,75%

Objetivos: Formar e informar diversos grupos da sociedade civil, tornando-os assim mais esclarecidos sobre os motivos que conduzem às migrações forçadas e às dificuldades vividas pelos refugiados no processo de deslocação forçada, estimulando-os a intervir neste domínio.

Grupo alvo: Refugiados, profissionais de diversos setores de atividade, população em geral.

Atividades: O projeto esteve estruturado em torno de três atividades principais:

- 1) X Congresso do Conselho Português para os Refugiados (CPR) “O desafio da proteção das crianças refugiadas” – O evento teve lugar na Fundação Calouste Gulbenkian (Lisboa) e dedicou-se à análise da situação dos menores não-acompanhados, os quais representam um grupo vulnerável relativamente ao qual existem falhas de proteção. O evento contou com a participação de vários oradores e moderadores, tendo sido muito participado tanto pelos refugiados como por representantes de universidades, escolas, autarquias, Segurança Social, imprensa, entre outras entidades. Sublinha-se que para este evento foi criada uma extensão virtual da sala através do sistema *Web Conference* e *Web Streaming* o que permitiu alargar o número de participantes. No entanto, não se realizou uma atividade prevista: a exposição intitulada “Abrigos” por envolver custos demasiados elevados.
- 2) Cursos via *e-learning* de “Sensibilização sobre Asilo e Refugiados – SAR” enquadrados no Portal 3Sector, com o objetivo de informar e sensibilizar os participantes para os temas do asilo e dos refugiados, no contexto mais geral da proteção internacional e dos direitos humanos. Foram realizadas duas ações que seguiram a estrutura já adotada em edições anteriores do curso.
- 3) Iniciativas de sensibilização nas escolas do 1º ao 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário – com o objetivo de sensibilizar e mobilizar o meio escolar para a importância dos direitos humanos e as necessidades de proteção dos refugiados. O CPR enviou para os estabelecimentos de ensino públicos e privados um folheto informativo sobre os objetivos das ações e a disponibilidade do CPR para as realizar. Posteriormente, as escolas interessadas contactaram o Conselho para agendamento das sessões de sensibilização.

Resultados efetivos e esperados:

2 Ações de formação realizadas (2 previstas)

297 Participantes no congresso (100 previstos)

60 Formandos (40 previstos)

1 554 Alunos e professores abrangidos pelas ações de sensibilização (300 previstos)

Parceiros:

Separated Children in Europe Programme (SCEP), Plataforma Portuguesa das ONGD, Alto-Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), Câmara Municipal de Lisboa e Câmara Municipal de Loures.

Caixa 3

Operação de Reinstalação / Ação 3 – Projeto
“Portugal reinstala: ao encontro de um país seguro para viver” (2011/FERIII/A3/01)

Programa Anual: 2011

Beneficiário: Conselho Português para os Refugiados (CPR)

Data de início: 01/03/2011

Date de fim: 31/08/2012

Taxa de cofinanciamento: valor fixo (€ 4 000,00 por refugiado reinstalado)

Fundo programado: € 120 000,00

Fundo aprovado: € 120 000,00

Fundo executado: € 70 626,65

Taxa de realização: 58,86%

Objetivos: Acolher e integrar os refugiados reinstalados através da prestação de apoios diretos, do aconselhamento e apoio social, bem como da realização do curso de Português Língua Estrangeira PLE – intensivo (nível de iniciação), da revisão do programa de orientação cultural, de *workshops* nas empresas sobre a temática da reinstalação e futura promoção do voluntariado e de estágios não remunerados dos reinstalados nas empresas. O projeto visou o acolhimento dos refugiados reinstalados no Centro de Acolhimento para Refugiados (CAR), na Bobadela.

Grupo alvo: 30 refugiados reinstalados.

Atividades: Os refugiados beneficiaram de um conjunto diversificado de atividades e serviços, prestados de forma individual ou em grupo, traduzindo-se em apoios básicos prestados na fase inicial da estadia, nomeadamente: alojamento inicial transitório; alimentação; aconselhamento social e jurídico; apoio específico para os menores não-acompanhados; formação em língua portuguesa (nível de iniciação) com atividades socioculturais; atividades desportivas e de lazer; quiosque Internet; leituras na biblioteca; banco de roupas doadas; lavandaria e engomadoria; apoios pecuniários, regulares ou excepcionais (para alimentos, higiene pessoal, títulos de transporte, documentos pessoais, comunicações, cuidados de saúde e medicamentos) e, ainda, apoio médico. O CPR assegurou também o apoio medicamentoso aos refugiados reinstalados (sempre com prescrição médica).

Durante esta fase, e após a saída do Centro de todas as famílias reinstaladas (uma vez que, no final do projeto, estas foram realojadas em habitação própria), o CPR continuou a acompanhar estes grupos individualmente, contribuindo ativamente, através de aconselhamento social, jurídico, laboral e/ou de formação profissional e aprendizagem do português, para o seu processo de integração na sociedade Portuguesa.

Resultados efetivos e esperados: 30 refugiados reinstalados (30 previstos); 30 refugiados reinstalados que beneficiaram de ações de inclusão e apoio social (30 previstos); 7 programas de voluntariado (5 previstos); 0 estágios não remunerados (5 previstos); 8 formandos em curso de Português Língua Estrangeira (25 previstos) e 146 horas de formação em PLE (350 previstas).

Parceiros:

Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa / Serviço Local de Sacavém, Agrupamento de Escolas da Bobadela, Escola Secundária de São João da Talha, Câmara Municipal de Loures, Centro de Saúde de Sacavém – Extensão de Saúde da Bobadela, Centro de Emprego de Moscavide, Hospital Curry Cabral, Hospital Santa Maria, Hospital D^a. Estefânia, Hospital Júlio de Matos, Maternidade Alfredo da Costa, CATUS de Moscavide, CAVITOP, Polícia de Segurança Pública – S. João da Talha, Bombeiros Voluntários de Sacavém, Óptica 13, Centro Social e Paroquial da Bobadela, CURPISIA, GAJ S. João da Talha, Junta de Freguesia de S. João da Talha, Junta de Freguesia de Santa Íria da Azóia, Nuclisol, Associação Desportiva Bobadelense, Associação Amigos de Sempre – Lar de Idosos, Polícia de Segurança Pública, Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, CVP (Cruz Vermelha Portuguesa) – Delegação de Lisboa, IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional) – Delegação de Lisboa, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa – Serviço de Emergência Social, ACNUR, SEF – GAR, Universidade Católica de Lisboa, SIC Esperança, Centro Multicultural de Benfca da Santa Casa Misericórdia de Lisboa, ...

2.8 Description of one “failure”, among all the projects funded in the annual programmes over the period from 2011 to 2013

A Autoridade Responsável e a equipa de avaliação consideram, em conjunto, que durante o período em análise, não existiram projetos que possam representar, no cômputo geral da sua implementação, uma prática menos bem conseguida.

De facto, e em matéria de acolhimento (Prioridade 1), as execuções físicas e financeiras foram muito significativas, alertando o beneficiário da Ação 1 (CPR) para o facto de se verificar um número crescente de pedidos de apoio o que confere, por um lado, uma relevância e utilidade acrescidas aos projetos, e coloca, por outro lado, claramente na agenda do Fundo para o próximo período de programação o desafio do aumento da capacidade de resposta.

No que diz respeito à capacitação e formação para o acolhimento, objetivo fundamental da Ação 2 (Prioridade 2), constata-se que também aqui os projetos aprovados foram executados com uma variedade de iniciativas dirigidas à comunidade (escolas, empresas, formação de profissionais de diversas áreas). O desafio poderá, eventualmente, estar numa maior capacidade de *scaling up* das iniciativas, chegando a mais públicos e de uma forma mais abrangente, pois constata-se que as iniciativas são, *qui ça*, excessivamente focalizadas (correndo-se o risco, por este motivo, de serem pouco impactantes junto da sociedade de acolhimento numa perspetiva mais global). Ainda assim, a informação qualitativa recolhida é bastante positiva sobre os níveis de receptividade dos grupos alvo às iniciativas de sensibilização, nomeadamente nas escolas.

Por último, uma nota para a capacidade de acolher refugiados reinstalados em Portugal. Nesta matéria verificaram-se dificuldades de execução do FER III, designadamente no PA 2012, por motivos de auditoria ao beneficiário tradicional do Fundo nesta área (CPR) o que condicionou negativamente a execução do referido Programa Anual. Importa, no entanto, sublinhar que o cumprimento da quota mínima nacional de 30 refugiados não foi colocado em causa, tendo o Estado Português, através do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, assumido integralmente este compromisso.

No PA 2013, em que a responsabilidade de reinstalação de refugiados foi atribuída ao beneficiário JRS Portugal, também se experimentaram dificuldades de execução, mas por razões diversas que se prenderam com o atraso da chegada a Portugal de refugiados nesse mesmo período (dos 30 expectáveis, apenas chegaram ao País em tempo útil para financiamento 14 refugiados).

END OF PART A

**NATIONAL EVALUATION REPORT ON THE RESULTS AND IMPACTS OF ACTIONS
CO-FINANCED BY THE EUROPEAN REFUGEE FUND
CONCERNING THE PERIOD 2011 TO 2013**

(Report set out in Article 50 (2) of Council Decision 573/2007/EC)

PART B
<p>3. RESETTLEMENT OPERATIONS RELATED TO THE FIXED AMOUNT SET OUT IN ARTICLE 13(3) OF DECISION 573/2007/EC</p>

Report submitted by the Responsible Authority of: (Member State)

.....

Date:

.....

Name, Signature (authorised representative of the Responsible Authority):

.....

**3. RESETTLEMENT OPERATIONS RELATED TO THE FIXED
AMOUNT SET OUT IN ARTICLE 13(3) OF DECISION 573/2007/EC
2011 TO 2013**

3.1 Number of persons resettled during the calendar years 2011 and 2012 in connection with the fixed amount set out in Article 13(3) of Decision 573/2007/EC

	2011		2012		TOTAL 2011-2012	
	Number of persons in the “pledging” for 2011, accepted by the Commission	Number of persons actually resettled in the course of the calendar year (*)	Number of persons in the “pledging” for 2012, accepted by the Commission	Number of persons actually resettled in the course of the calendar year (*)	Number of persons in the “pledgings” 2011 and 2012, accepted by the Commission	Number of persons actually resettled during the calendar year 2011 and 2012 (*)
Categories of persons						
a) persons from a country or region designated for the implementation of a Regional Protection Programme	0	21	0	17	0	38
b) unaccompanied minors	0	0	0	7	0	7
c) children and women at risk, particularly from psychological, physical or sexual violence or exploitation	0	9	0	1	0	10
d) persons with serious medical needs that can only be addressed through resettlement	0	0	0	0	0	0
TOTAL 4 Categories	0	30	0	25	0	55

(*): In accordance with items 2(a), 2(b) and 2(c) of document SOLID 2009-31 final

FONTE: Conselho Português para os Refugiados (CPR).

3.2 Number of persons resettled during the calendar year 2013 in connection with the fixed amount set out in Article 13(3) of Decision 573/2007/EC (amended by Decision 281/2012/EU of 29 March 2012)

Categories of persons	2013	
	Number of persons in the “pledging”, accepted by the Commission	Number of persons actually resettled in the course of the calendar year (*)
a) persons from a country or region designated for the implementation of a Regional Protection Programme	0	0
b) persons from one or more of the following vulnerable groups: children and women at risk; unaccompanied minors; survivors of torture and/or violence; persons having serious medical needs that can be addressed only if they are resettled; persons in need of emergency resettlement or urgent resettlement for legal and/or physical protection needs	0	16
c) persons resettled in accordance with the specific common Union resettlement priorities for 2013 set out in the Annex to Decision 281/2012/EU of the European Parliament and of the Council	0	0
TOTAL 3 Categories	0	16

(*): In accordance with items 2(a), 2(b) and 2(c) of document SOLID 2009-31 final

FONTES: Conselho Português para os Refugiados (CPR) e JRS – Serviço Jesuíta aos Refugiados.

3.3 Status conferred to resettled persons

3.3.1 - Number of persons granted refugee status within the meaning of Article 2(d) of Directive 2004/83/EC:

71 pessoas (in total for 2011-2013)

3.3.2 - Number of persons granted a status which offers the same rights and benefits under national and Community law as refugee status:

0 pessoas (in total for 2011-2013)

Please describe the aforementioned status:

Não aplicável a Portugal durante o período 2011-2013.

3.3.3 - Total 3.3.1 + 3.3.2

71 pessoas (in total for 2011-2013)

NOTA: As fontes de informação para o preenchimento dos tópicos constantes do ponto 3.3 são, em exclusivo, os beneficiários do FER III, ou seja, o Conselho Português para os Refugiados e o JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados.

3.4 Key data on resettled persons

3.4.1 - Number of persons resettled during the calendar years from 2011 to 2013 (3 years together) in connection with the fixed amount set out in Article 13(3) of Decision 573/2007/EC, whose country of asylum is:

By country of asylum (from which resettlement takes place)

Bangladesh	0
Belarus	0
Burundi	0
Djibouti	0
Ecuador	0
Egypt	9
Ethiopia	3
Iran	0
Iraq	0
Jordan	0
Kenya	0
Lebanon	0
Libya	0
Malawi	0
Malaysia	0
Moldova	0
Pakistan	0
Rwanda	0
Sudan	0
Syria	4
Tanzania	0
Thailand	1
Tunisia	32
Turkey	3
Ukraine	1
Yemen	0
Zambia	0
Any other country	18
TOTAL	71

FONTES: Conselho Português para os Refugiados (CPR) e JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados.

3.4.2 - Number of persons resettled during the calendar years from 2011 to 2013 (3 years together) in connection with the fixed amount set out in Article 13(3) of Decision 573/2007/EC, whose country of origin is:

By country of origin

Afghanistan	1
Burma/Myanmar	0
Burundi	0
Colombia	0
Democratic Rep. of the Congo	11
Ethiopia	2
Eritrea	22
Iraq	5
Iran	4
Nepal	0
Palestine	0
Rwanda	0
Somalia	2
Sudan	17
Syria	0
Any other country	7
TOTAL	71

FONTES: Conselho Português para os Refugiados (CPR) e JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados.

3.4.3 – Resettled unaccompanied minors

Number of unaccompanied minors resettled during the calendar years from 2011 to 2013 (3 years together) in connection with the fixed amount set out in Article 13(3) of Decision 573/2007/EC:

9 menores não acompanhados

3.4.4 – Persons resettled under Article 13(3) of Decision 573/2007/EC (any category thereof) belonging to three categories from the UNHCR Resettlement Submission Categories

Number of persons resettled during the calendar years from 2011 to 2013 (3 years together) in connection with the fixed amount set out in Article 13(3) of Decision 573/2007/EC (any category thereof), belonging to the following categories from the UNHCR Resettlement Submission Categories:

Survivors of torture and/or violence	47
Women and girls at risk	13
Children and adolescents at risk	9

FONTES: Conselho Português para os Refugiados (CPR) e JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados.

NOTA: No caso do projeto “Sementes da Esperança” (2013/FERIII/A3/01) e segundo informação disponibilizada pelo beneficiário JRS Portugal, existem 2 refugiados não contabilizados na tabela 3.4.4, na medida em que o motivo de proteção – Proteção física e legal – não está previsto na referida tabela. Por este motivo, o total de pessoas é de 69 e não de 71.

3.4.5 – Share of the number of persons resettled in connection with the fixed amount set out in Article 13(3) of Decision 573/2007/EC during the calendar years 2011, 2012 and 2013, in the total number of persons resettled in the Member State

Total number of persons resettled in the Member State during the calendar years 2011-2013 (based on the definition in Article 3(1)(d) of Decision 573/2007/EC):

71 pessoas

During the same period, persons resettled in connection with the flat rate amount set out in Article 13(3) of Decision 573/2007/EC represented 100% of the above total number of persons resettled in the Member State:

100 %

3.4.6 – Comparison with the previous 3-year period, 2008-2010

Total number of persons resettled in the Member State during the calendar years 2008-2010 (based on the definition in Article 3(1)(d) of Decision 573/2007/EC):

74 pessoas

To what extent has the aid scheme provided by Article 13(3) of Decision 573/2007/EC contributed to the change to the number of resettled persons during the calendar years 2011-2013, compared to the previous 3-year period?

De acordo com a informação disponibilizada pelos dois beneficiários do FER III durante o período 2011-2013, os processos de reinstalação beneficiaram do montante fixo de € 4 000 previsto no Artigo 13 (3) da Decisão 573/2007/CE, tal como no período 2008-2010, pelo que esta matéria não impacta no diferencial de reinstalados, registado entre os referidos períodos.

Importa, igualmente, referir que o diferencial é de 3 pessoas (74 reinstalados entre 2008 e 2010; 71 reinstalados entre 2011 e 2013), valor que não é manifestamente expressivo. Ainda assim, poderá resultar de dificuldades relacionadas com questões processuais de carácter administrativo ou burocrático, associadas ao próprio processo de reinstalação.

3.5 Assessment by the Responsible Authority of the aid scheme for resettlement provided by Article 13(3) of Decision 573/2007/EC

[Da responsabilidade da Autoridade Responsável pela gestão técnica, financeira e administrativa do FER III]

END OF PART B

**NATIONAL EVALUATION REPORT ON THE RESULTS AND IMPACTS OF ACTIONS
CO-FINANCED BY THE EUROPEAN REFUGEE FUND
CONCERNING THE PERIOD 2011 TO 2013**

(Report set out in Article 50 (2) of Council Decision 573/2007/EC)

PART C

4. THE PROGRAMMES' DIRECT RESULTS - OUTPUTS, PLANNED AND ACHIEVED
5. EFFECTS AND IMPACTS OF THE PROGRAMMES
6. IMPLEMENTATION OF THE MULTIANNUAL STRATEGY

Report submitted by the Responsible Authority of: (Member State)

.....

Date:

.....

Name, Signature (authorised representative of the Responsible Authority):

.....

General information to be provided by the Responsible Authority on evaluation expertise and on methodology:

- External evaluation expertise

A avaliação do Fundo Europeu para os Refugiados III (considerando em concreto o período 2011-2013) está prevista na Decisão n.º 573/2007/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de maio de 2007, nomeadamente no Artigo 16 “Assistência técnica por iniciativa dos Estados-Membros”. Observando esta tarefa em particular, bem como as recomendações recentes da Comissão Europeia e as boas práticas na área da avaliação de políticas e programas, a Autoridade Responsável pelo FER III em Portugal – Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna – decidiu contratar uma entidade externa para desenvolver o estudo de avaliação em apreço.

Neste quadro, foi contratada uma empresa privada (Logframe - Consultoria e Formação, Lda) com o claro objetivo de obter informação e gerar conhecimento relevante, através de um processo de participação e aprendizagem organizacional, sobre a concretização dos objetivos do FER III 2011-2013 e dos Programas Anuais 2011, 2012 e 2013. Deste propósito mais lato, resultam dois objetivos específicos do processo avaliativo:

- Contribuir, enquanto instrumento de apoio, para a orientação política e estratégica do Fundo Asilo, Migração e Integração (FAMI 2014-20) e dos futuros Programas Anuais.
- Contribuir para uma gestão mais informada, efetiva e eficiente da aplicação dos Fundos Comunitários em geral, e do Fundo Europeu para os Refugiados (agora integrado no FAMI 2014-2020) em particular.

O exercício de avaliação decorreu entre os meses de julho e outubro de 2015 e procurou dar respostas robustas e credíveis a vários critérios de avaliação: relevância, eficácia, eficiência, adicionalidade e complementaridade, sustentabilidade, valor acrescentado e impactos.

Do ponto de vista metodológico, a equipa de avaliação adotou uma estratégia multi-método baseada na triangulação de informação oriunda das seguintes fontes:

- Fontes documentais (revistas com base na técnica análise de conteúdo): Decisão n.º 573/2007/CE, de 23 de maio de 2007, Decisão da Comissão de 29 de Novembro de 2007 C(2007) 5738; Programa Plurianual do FER III Decisão da Comissão C(2008) 6432 final, Anexo 1; Programa Anual 2008 Decisão da Comissão C(2008) 6432 final, Anexo; Programa Anual 2009 Decisão da Comissão C(2009) 3330 final, Anexo; Programa Anual 2010 Decisão da Comissão C(2010) 2656 final, Anexo; Programa Anual 2011 Decisão da Comissão C(2011) 2745 final, Anexo; Programa Anual 2012 Decisão da Comissão C(2012) 9224 final, Anexo; Programa Anual Revisto 2012 Decisão da Comissão C(2014) 4194 final, Anexo; Programa Anual 2013 Decisão da Comissão C(2013) 9522 final, Anexo; Documentação diversa sobre os projetos aprovados; Sistema de Gestão e Controlo do FER III; Relatórios Finais dos Programas Anuais 2011 e 2012; Relatórios Anuais do SEF.
- *Stakeholders*: Autoridade Responsável – Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (Portugal), Conselho Português para os Refugiados (CPR) e JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados.

Os *stakeholders* foram entrevistados (CPR em 21.09.2015; JRS Portugal em 23.09.2015) mediante entrevista semiestruturada e foram interpelados no sentido de disponibilizar à equipa de avaliação informação quantitativa sobre a execução física e financeira dos projetos que promoveram. A Autoridade Responsável revelou-se uma fonte de informação constante, disponibilizando documentos e informação quantitativa chave sobre a programação e a implementação dos Programas Anuais. Foi, igualmente, a entidade que facilitou o contacto com os promotores dos projetos financiados pelo FER III no período 2011-2013.

**4. THE PROGRAMMES' DIRECT RESULTS:
OUTPUTS, PLANNED AND ACHIEVED**

4.1 Improvement of Reception Conditions

Topics	PLANNED 2011-2013	ACHIEVED 2011-2013
Accommodation infrastructure or services	No of operations : 3 No of target group persons : 630	No of operations : 3 No of target group persons : 1 159
Material aid	No of operations : 3 No of target group persons : 800	No of operations : 3 No of target group persons : 2 046
Medical and psychological care	No of operations : 3 No of target group persons : Não contabilizado	No of operations: 3 No of target group persons : Não contabilizado
Social assistance, assistance with administrative/judicial formalities, counselling and legal aid, language assistance, interpretation	No of operations: 3 No of target group persons : 6 589	No of operations: 3 No of target group persons : 5 550
Education, language training, other initiatives consistent with the status of the person	No of operations: 3 No of target group persons : 420	No of operations: 3 No of target group persons : 802
Information to local communities, as well as training for the staff thereof, who will be interacting with those being received in the host country	No of operations : 3 (ONLY)	No of operations : 3 (ONLY)

NOTA: O beneficiário Conselho Português para os Refugiados não procedeu à quantificação do número (previsto e atingido) de pessoas para o tópico “*Medical and psychological care*”. Não obstante, sublinha-se que é exatamente na fase de recepção que muitos dos problemas de saúde se fazem sentir de forma mais aguda (eg., quadros clínicos de exaustão / depressão ou stresse pós-traumático, decorrentes das razões pelas quais os refugiados fogem do seu país de origem). O acesso a cuidados médicos para muitos dos destinatários dos projetos do CPR apresentou algumas restrições causadas pela obrigatoriedade de pagamento de taxas moderadoras nas consultas, testes de diagnóstico e vacinação. Esta é uma clara limitação ao direito à saúde que os requerentes de asilo efectivamente têm, já que são incapazes de reunir a documentação necessária para se candidatar a isenção de taxas moderadoras (eg., número de identificação da segurança social, de identificação fiscal e, conseqüentemente, o número de usuários de o Sistema Nacional de Saúde). O CPR tentou cobrir os custos de saúde sempre que solicitado e tendo procurado alternativas como a parceria com a Unidade Móvel dos Médicos do Mundo, que em alguns casos urgentes recebeu os utentes internos do CAR, gratuitamente. O CPR trabalha, ainda, com muitas outras instituições de modo a suprir limitações de atuação decorrentes do financiamento limitado da instituição. Um bom exemplo desta cooperação é o protocolo assinado com o Centro de Apoio à Vítimas de Tortura (CAVITOP) que assegura atendimentos no âmbito do apoio psicológico e psiquiátrico a vítimas de tortura.

FONTE: Conselho Português para os Refugiados (CPR).

4.2 Integration

Topics	PLANNED 2011-2013	ACHIEVED 2011-2013
Assistance in housing and means of subsistence	No of operations : 3 No of target group persons : 630	No of operations : 3 No of target group persons : 1 159
Medical and psychological care	No of operations : 3 No of target group persons : Não contabilizado	No of operations: 3 No of target group persons : Não contabilizado
Social assistance, assistance with administrative formalities, legal aid, language assistance, promotion of equality of access and equality of outcomes in dealing with public institutions	No of operations: 3 No of target group persons : 6 589	No of operations: 3 No of target group persons : 5 550
Education, vocational training, acquisition of skills, other actions aimed at access to employment or to promote self-empowerment	No of operations: 3 No of target group persons : 420	No of operations: 3 No of target group persons : 802
Actions enabling recipients to adapt to the society of the Member State, to promote meaningful contact and dialogue with the receiving society, and participation in civil and cultural life	Nº of operations: 4 Nº of target group persons : 30	Nº of operations: 4 Nº of target group persons : 9

NOTA: O beneficiário Conselho Português para os Refugiados não procedeu à quantificação do número (previsto e atingido) de pessoas para o tópico “*Medical and psychological care*”. Não obstante, sublinha-se que é exatamente na fase de recepção que muitos dos problemas de saúde se fazem sentir de forma mais aguda (eg., quadros clínicos de exaustão / depressão ou stress pós-traumático, decorrentes das razões pelas quais os refugiados fogem do seu país de origem). O acesso a cuidados médicos para muitos dos destinatários dos projetos do CPR apresentou algumas restrições causadas pela obrigatoriedade de pagamento de taxas moderadoras nas consultas, testes de diagnóstico e vacinação. Esta é uma clara limitação ao direito à saúde que os requerentes de asilo efectivamente têm, já que são incapazes de reunir a documentação necessária para se candidatar a isenção de taxas moderadoras (eg., número de identificação da segurança social, de identificação fiscal e, conseqüentemente, o número de usuários de o Sistema Nacional de Saúde). O CPR tentou cobrir os custos de saúde sempre que solicitado e tendo procurado alternativas como a parceria com a Unidade Móvel dos Médicos do Mundo, que em alguns casos urgentes recebeu os utentes internos do CAR, gratuitamente. O CPR trabalha, ainda, com muitas outras instituições de modo a suprir limitações de atuação decorrentes do financiamento limitado da instituição. Um bom exemplo desta cooperação é o protocolo assinado com o Centro de Apoio à Vítimas de Tortura (CAVITOP) que assegura atendimentos no âmbito do apoio psicológico e psiquiátrico a vítimas de tortura.

FONTES: Conselho Português para os Refugiados (CPR) e JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados.

4.3 Development of reference tools and evaluation methodologies, improvement of the quality of asylum procedures, enhancing practical cooperation with other Member States on asylum policy

Topics	PLANNED 2011-2013	ACHIEVED 2011-2013
Actions related to country of origin information, including translation	N° of operations : Not applicable (ONLY)	N° of operations : Not applicable (ONLY)
Actions related to statistics on asylum and asylum-related topics	N° of operations : Not applicable (ONLY)	N° of operations : Not applicable (ONLY)
Actions contributing to the evaluation of asylum policy and procedures	N° of operations : Not applicable (ONLY)	N° of operations : Not applicable (ONLY)
Actions enhancing cooperation with other Member States on asylum policy	N° of operations : Not applicable N° of Member States: Not applicable	N° of operations : Not applicable N° of Member States: Not applicable
Improvement of the efficiency and quality of asylum procedures	N° of procedures to be improved : Not applicable (ONLY)	N° of procedures actually improved : Not applicable (ONLY)

4.4 Resettlement and relocation

Topics	PLANNED 2011-2013	ACHIEVED 2011-2013
Establishment and development of resettlement programmes	N° of such programmes, planned : Not applicable	N° of such programmes, achieved : Not applicable
Actions related to resettlement , but prior to the actual resettlement operations	N° of operations : Not applicable	N° of operations : Not applicable
Actual resettlement operations	N° of asylum countries (<i>from which resettlement should take place</i>): Not applicable N° of persons to be resettled (total): Not applicable	N° of asylum countries from which resettlement has taken place: Not applicable N° of persons resettled (total): Not applicable
Actions related to relocation , but prior to the actual relocation operations	N° of operations : Not applicable	N° of operations : Not applicable
Actual relocation operations from another Member State which granted international protection	N° of Member States from which relocation should take place: Not applicable N° of persons to be relocated (total): Not applicable	N° of Member States from which relocation has taken place: Not applicable N° of persons relocated (total): Not applicable

O preenchimento da tabela 4.4 não se aplica a Portugal, na medida em que no período 2011-2013 não existiram quaisquer projetos aprovados no quadro da Prioridade 3 do FER III.

4.5 Estimates of the total number of persons reached directly by the projects implemented under the ERF III programmes, 2011-2013 (3 years taken together)

4.5.1 - Total number of persons belonging to the ERF target groups who have been reached directly by the projects implemented under the ERF III programmes 2011-2013:

1 609 pessoas

4.5.2 – Total number of vulnerable people belonging to the ERF target groups, reached directly by the projects implemented under the ERF III programmes 2011-2013:

Vulnerable persons: as referred to under Specific Priority 1 of Priority 1 of the ERFIII Strategic Guidelines (Commission Decision 2007/815/EC of 29.11.2007)

316 pessoas vulneráveis

4.5.3 – Total number of unaccompanied minors belonging to the ERF target groups, reached directly by the projects implemented under the ERF III programmes 2011-2013:

97 menores não acompanhados

NOTA: As fontes de informação para o preenchimento dos tópicos constantes do ponto 4.5 são, em exclusivo, os beneficiários do FER III, ou seja, o Conselho Português para os Refugiados e o JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados.

4.5.4 – Briefly explain the methodology used to calculate the figures tabled under 1, 2 and 3:

No que diz respeito à componente CPR dos dados apresentados, ou seja, 1 595 pessoas no ponto 4.5.1, 302 pessoas no ponto 4.5.2 e 97 menores não acompanhados no ponto 4.5.3, o Conselho referiu que a metodologia utilizada para calcular os valores apresentados está alicerçada na base de dados SPERO, um instrumento usado pelo CPR desde 2007 e cujo desenho e implementação teve lugar no âmbito da Iniciativa Comunitária EQUAL.

Relativamente à componente JRS Portugal, e considerando o universo de 14 destinatários finais com os quais a organização trabalhou, a metodologia de cálculo foi individualizada, pois o número reduzido de pessoas permitiu proceder desta forma.

5. EFFECTS AND IMPACTS OF THE PROGRAMMES 2011-2013

5.1 – EFFECTIVENESS OF THE PROGRAMMES

5.1.1 - To what extent have planned results been achieved (see Part 4)?

Resposta:

A resposta à questão 5.1.1 tem por base, num primeiro momento, uma análise crítica das dinâmicas de operacionalização de cada Prioridade do FER III em Portugal para o período 2011-2013. Num segundo momento procede-se a uma análise global dos indicadores constantes do capítulo 4 do presente relatório.

Portugal, tal como já foi mencionado, acionou no quadro do programa Plurianual do Fundo Europeu para os Refugiados III 2008-2013 duas Prioridades. No âmbito da Prioridade 1 “Aplicação dos princípios e medidas estabelecidos no acervo comunitário no domínio do asilo, incluindo os que dizem respeito aos objetivos de integração” foram implementados no período 2011-2013 três projetos, um por Programa Anual, todos da responsabilidade do Conselho Português para os Refugiados. Estes projetos permitiram atingir globalmente os resultados esperados para a Ação 1 “Reforço da capacidade de acolhimento e integração na sociedade de acolhimento” da Prioridade 1, designadamente:

- PA 2011 – O Projeto “Construindo uma nova vida em Portugal” (2011/FERIII/A1/01) com uma taxa de execução financeira de 99,12% permitiu que a Ação 1 atingisse uma execução física de 100%, ou seja, os 10 resultados esperados da Ação foram totalmente atingidos ou superados.
- PA 2012 – O Projeto “Acolher e integrar em Portugal” (2012/FERIII/A1/01) com uma taxa de execução financeira de 82,87% permitiu que a Ação atingisse uma execução física de 77,78%, ou seja, dos 9 resultados esperados da Ação 1 foram atingidos ou superados 7.
- PA 2013 – O Projeto “No sentido da tua fuga está o segredo da minha existência” (2013/FERIII/A1/01) com uma taxa de execução financeira de 100,00% permitiu que a Ação 1 atingisse uma execução física de 80,00%, ou seja, dos 10 resultados esperados da Ação 1 foram atingidos ou superados 8.

No âmbito da Ação 2 “Apoio a iniciativas de formação e informação” da Prioridade 2 “Elaboração de instrumentos de referência e de metodologias para avaliar e melhorar a qualidade dos procedimentos de análise dos pedidos de protecção internacional e para apoiar as estruturas administrativas no sentido de responder aos desafios suscitados, através do reforço da cooperação prática com outros Estados-Membros” foram implementados no período 2011-2013 quatro projetos, em regra um por PA, com a exceção do PA 2013 que registou 2 projetos implementados.

- PA 2011 – O Projeto “Dar a conhecer o drama dos refugiados” (2011/FERIII/A2/01) com uma taxa de execução financeira de 81,75% permitiu que a Ação 2 atingisse uma execução física de 88,89%, ou seja, dos 9 resultados esperados da Ação foram atingidos ou superados 8.
- PA 2012 – O Projeto “Informar e sensibilizar para os problemas dos refugiados” (2012/FERIII/A2/01) com uma taxa de execução financeira de 82,84% permitiu que a Ação 2

Evaluation Report on the results and impacts of actions co-financed by the ERF III
concerning the period 2011 to 2013

atingisse uma execução física de apenas 12,50%, ou seja, dos 8 resultados esperados da Ação 2 apenas foi atingido ou superado 1.

- PA 2013: Os Projetos “RefugInforma-te” (2013/FERIII/A2/01) com uma taxa de execução financeira de 87,02% e “Pensar no Refugiado e Agir com Famílias” (2013/FERIII/A2/02) com uma taxa de execução financeira de 49,00% permitiram que a Ação 2 atingisse uma execução física de 50,00%, ou seja, dos 8 resultados esperados da Ação foram atingidos ou superados 4.

Relativamente à Ação 3 enquadrada no Programa Nacional de Reinstalação, de referir que apenas o PA 2011 registou um desempenho claramente positivo, na medida em que foi possível apoiar os 30 refugiados previstos em sede de quota mínima nacional. Não obstante apenas 50% dos resultados esperados foram atingidos ou superados (3 resultados atingidos num universo de 6 resultados esperados). No PA 2012 esta Ação não teve execução pelos motivos já expostos no presente relatório. No PA 2013 não foi possível trabalhar com os 30 refugiados, pois apenas 14 chegaram a Portugal para reinstalação. Esta limitação no número do grupo alvo do projeto impactou negativamente na concretização de todos os resultados esperados (com a exceção de um).

Do exposto resulta claro que, do ponto de vista geral, a Ação mais eficaz foi inequivocamente a Ação 1 (Prioridade 1). Centrando a reflexão nesta Prioridade, na medida em que é o seu conteúdo que fornece, em larga medida, a informação constante das tabelas 4.1 *Improvement of Reception Conditions* e 4.2 *Integration* sublinha-se que existe uma clara superação das metas previstas no que diz respeito ao número de refugiados abrangidos, quer em matéria de acolhimento quer em matéria de integração, com a exceção do item “*Social assistance, assistance with administrative/judicial formalities, counselling and legal aid, language assistance, interpretation*” e do item “*Actions enabling recipients to adapt to the society of the Member State, to promote meaningful contact and dialogue with the receiving society, and participation in civil and cultural life*”.

Nesta matéria importa sublinhar a dificuldade sentida pelos beneficiários em dar resposta aos diversos itens constantes das tabelas do capítulo 4 na medida em que os indicadores de realização dos projetos não estão, efetivamente, desenhados segundo a lógica de reporte exigida nessas mesmas tabelas.

Fontes de informação:

- Fontes documentais (revistas com base na técnica análise de conteúdo): Programa Plurianual do FER III Decisão da Comissão C(2008) 6432 final, Anexo 1; Programa Anual 2011 Decisão da Comissão C(2011) 2745 final, Anexo; Programa Anual 2012 Decisão da Comissão C(2012) 9224 final, Anexo; Programa Anual Revisto 2012 Decisão da Comissão C(2014) 4194 final, Anexo; Programa Anual 2013 Decisão da Comissão C(2013) 9522 final, Anexo; Documentação diversa sobre os projetos aprovados; Relatórios Finais dos Programas Anuais 2011 e 2012.
- *Stakeholders*: Autoridade Responsável – Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (Portugal), Conselho Português para os Refugiados (CPR) e JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados.

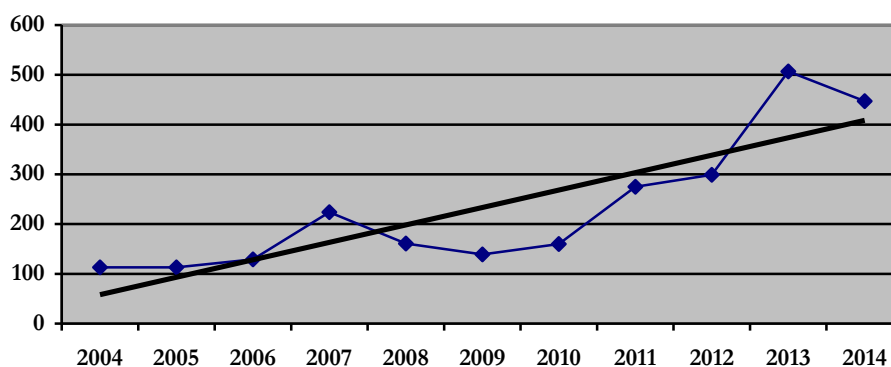
5.1.2 - If, for certain topics, achievements have exceeded the planned outputs, what are the reasons?

Resposta:

Considerando a resposta à questão anterior e recuperando os conteúdos das tabelas 4.1 *Improvement of Reception Conditions* e 4.2 *Integration* ressalva-se que na maioria dos tópicos os resultados esperados são superados. Segundo informação cedida pelo Conselho Português para os Refugiados (CPR), tal facto fica a dever-se essencialmente ao aumento do número de pessoas que solicitam estatuto de refugiado em Portugal.

Nesta matéria, e de forma a objetivar o racional apresentado pelo CPR, importa convocar os dados publicados pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras nos seus relatórios anuais, no capítulo “Asilo”. Segundo esta fonte, “... verifica-se uma tendência de consolidação de um volume de pedidos de asilo superior ao verificado na última década [...] Qualitativamente importa salientar que o número de pedidos de asilo é elevado face ao tradicionalmente verificado em Portugal, concorrendo para este a instabilidade existente em determinados países de origem, por força de conflitos armados ou desrespeito dos direitos humanos, como é o caso da Ucrânia, de determinadas regiões de África e da Síria (esta com menor expressão quantitativa em termos de pedidos de asilo no ano de 2014). Por outro lado, a utilização abusiva dos mecanismos de proteção internacional (de modo a permitir a entrada em países da União Europeia sem observar as regras de admissão - concessão de vistos e cumprimento dos requisitos de entrada) permanece como um procedimento utilizado por redes de auxílio à imigração ilegal e tráfico de pessoas.” (Relatório 2014, páginas 29-31)

Gráfico nº 1: Pedidos de proteção internacional (SEF)



FONTE: SEF, Relatório Anual 2014 (www.sef.pt).

Fontes de informação:

- Fontes documentais (revistas com base na técnica análise de conteúdo): Programa Anual 2011 Decisão da Comissão C(2011) 2745 final, Anexo; Programa Anual 2012 Decisão da Comissão C(2012) 9224 final, Anexo; Programa Anual Revisto 2012 Decisão da Comissão C(2014) 4194 final, Anexo; Programa Anual 2013 Decisão da Comissão C(2013) 9522 final, Anexo; Relatórios Finais dos Programas Anuais 2011 e 2012; Documentação diversa sobre os projetos; Relatórios Anuais do SEF.
- *Stakeholder*: Conselho Português para os Refugiados (CPR).

Evaluation Report on the results and impacts of actions co-financed by the ERF III concerning the period 2011 to 2013

5.1.3 - Conversely, if for certain topics the planned outputs have not been achieved, what are the reasons?

Resposta:

Considerando os conteúdos das tabelas 4.1 *Improvement of Reception Conditions* e 4.2 *Integration*, sublinha-se que o tópico em que se regista um desempenho abaixo do esperado é o que se prende com a proteção social, assistência com formalidades administrativas e judiciais, aconselhamento jurídico e apoio em matéria de interpretação e conhecimento da língua.

Neste contexto era expectável, no início do período, apoiar 6 589 pessoas, o que não foi efetivado, tendo sido apoiadas 5 550 pessoas. Este diferencial negativo de 1 039 pessoas deve-se ao tipo de problemáticas em que os refugiados e requerentes de asilo necessitavam efetivamente de apoio, quer na fase de acolhimento, quer na fase de integração.

No que se refere ao tópico correspondente à promoção do contacto e do diálogo com a sociedade de acolhimento e da participação na vida cívica e cultural, o diferencial registado não permite retirar qualquer conclusão em matéria de eficácia. De facto, apenas 1 dos projetos considerados neste tópico apresentou uma quantificação dos indicadores referentes à população beneficiária das operações; os restantes três projetos (do CPR) não apresentam esta quantificação. Pelo exposto, a equipa de avaliação opta por não retirar quaisquer conclusões sobre a eficácia neste tópico.

Fontes de informação:

- Fontes documentais (revistas com base na técnica análise de conteúdo): Programa Anual 2011 Decisão da Comissão C(2011) 2745 final, Anexo; Programa Anual 2012 Decisão da Comissão C(2012) 9224 final, Anexo; Programa Anual Revisto 2012 Decisão da Comissão C(2014) 4194 final, Anexo; Programa Anual 2013 Decisão da Comissão C(2013) 9522 final, Anexo; Relatórios Finais dos Programas Anuais 2011 e 2012; Documentação diversa sobre os projetos.
- *Stakeholders*: Conselho Português para os Refugiados (CPR) e JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados.

5.1.4 - Have there been unintended results?

Resposta:

Segundos os principais *stakeholders* do Fundo Europeu para os Refugiados III em Portugal (CPR e JRS Portugal) não foram registados resultados não esperados relevantes.

Não obstante, importa sublinhar que o incremento do número de pedidos de proteção internacional, referido pelo Conselho Português para os Refugiados e atestado pelos Relatórios Anuais do SEF, colocou uma forte pressão sobre os projetos que visaram, nomeadamente, o acolhimento de refugiados e requerentes de asilo em Portugal no período 2011-2013.

Neste sentido, a pressão sobre os serviços e sobre as equipas técnicas aumentou, nomeadamente em termos quantitativos, ou seja, ao nível da capacidade de resposta face ao maior afluxo de pessoas. Tal facto

encontra-se exposto na quantificação dos indicadores constantes das tabelas 4.1 *Improvement of Reception Conditions* e 4.2 *Integration*.

Fontes de informação:

- Fontes documentais (revistas com base na técnica análise de conteúdo): Programa Anual 2011 Decisão da Comissão C(2011) 2745 final, Anexo; Programa Anual 2012 Decisão da Comissão C(2012) 9224 final, Anexo; Programa Anual Revisto 2012 Decisão da Comissão C(2014) 4194 final, Anexo; Programa Anual 2013 Decisão da Comissão C(2013) 9522 final, Anexo; Relatórios Finais dos Programas Anuais 2011 e 2012; Documentação diversa sobre os projetos.
- *Stakeholder*: Conselho Português para os Refugiados (CPR).

5.1.5 - Would other actions have been more effective than those chosen under the annual programmes?

Resposta:

A resposta a esta questão recupera parte do conteúdo inicial da resposta à questão 5.1.1 sobre a eficácia do FER III no período 2011-2013 em Portugal e está estruturada em torno das Prioridades e Ações trabalhadas por Portugal no período 2011-2013. Por conseguinte:

- Prioridade 1/Ação 1: face às percentagens de execução financeira e física dos projetos aprovados e implementados no quadro da Prioridade e da Ação em questão, não existe motivo para considerar que os mesmos pudessem ser substituídos por outros com um nível de eficácia significativamente superior.

Considera-se, no entanto, relevante voltar a sublinhar a pressão crescente sobre os processos de acolhimento em Portugal, o que coloca desafios claros à eficácia deste tipo de serviço no futuro próximo.

- Prioridade 2/Ação 2: nesta matéria, e atendendo às dificuldades de execução, nomeadamente física, da Ação 2, já que nem sempre os projetos apoiados permitiram atingir os objetivos da Ação, será relevante alinhar os níveis de ambição da Ação e dos projetos aprovados no seu âmbito (*matching* de metas).

Será igualmente importante reponderar a abrangência das ações de (in)formação e sensibilização levadas a cabo, parecendo óbvio que estão muito centradas na região de Lisboa e num número limitado de indivíduos (ainda que a utilização de TIC permita alargar esse âmbito em algumas situações). Por este motivo, ressalva-se a importância de reponderar as estratégias de comunicação e sensibilização dos públicos da Ação 2, potenciando a utilização de mais e diferentes meios de comunicação e ponderando a realização de campanhas de “banda larga”. Nesta matéria não é displicente o facto de existir uma estratégia nacional de colocação de refugiados em todo o território continental, o que desafia claramente a estratégia de formação e informação prosseguida no quadro dos PA 2011-2013.

- Programa de Reinstalação/Ação 3: neste ponto verificaram-se dois tipos de dificuldades, ambas externas às dinâmicas de implementação do FER III, mas que não obstante este facto impactaram de forma negativa e direta na execução do Fundo. No âmbito do PA 2012, e tal como já foi

Evaluation Report on the results and impacts of actions co-financed by the ERF III
concerning the period 2011 to 2013

mencionado, não foi possível apoiar as iniciativas de reinstalação em Portugal, tendo o Estado Português assumido unilateralmente esta responsabilidade, na medida em que o CPR foi alvo de um processo de auditoria, que inviabilizou a sua participação no PA 2012 em matéria de reinstalação. No âmbito do PA 2013 a execução da Ação 3 foi limitada, por motivos burocráticos e administrativos, alheios às autoridades portuguesas que fizeram com que os refugiados chegassem a território nacional numa fase tardia de execução do Programa Anual. Nesta matéria as melhorias a ponderar seriam de âmbito processual e não técnico, ainda que as mesmas não dependam diretamente das entidades envolvidas na execução do FER III em Portugal.

Fontes de informação:

- Fontes documentais (revistas com base na técnica análise de conteúdo): Programa Anual 2011 Decisão da Comissão C(2011) 2745 final, Anexo; Programa Anual 2012 Decisão da Comissão C(2012) 9224 final, Anexo; Programa Anual Revisto 2012 Decisão da Comissão C(2014) 4194 final, Anexo; Programa Anual 2013 Decisão da Comissão C(2013) 9522 final, Anexo; Relatórios Finais dos Programas Anuais 2011 e 2012; Documentação diversa sobre os projetos.
- *Stakeholders*: Autoridade Responsável – Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (Portugal), Conselho Português para os Refugiados (CPR) e JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados.

5.2 – EFFICIENCY OF THE PROGRAMMES

5.2.1 - Were resources needed to implement the projects sufficient and available on time?

Resposta:

Os recursos comunitários globais envolvidos na implementação dos 9 projetos aprovados para o período 2011-2013 foram de € 1 112 632,61 (Fundo executado) para um total de 5 363 pessoas abrangidas.

Segundo os beneficiários do Fundo Europeu para os Refugiados III não se verificaram problemas relevantes em matéria de tempo, ou seja, os recursos chegaram a ambas as entidades num horizonte temporal considerado razoável, no quadro do cumprimento de todos os requisitos regulamentares exigidos pelo FER III.

Já no que diz respeito ao montante e, em particular em matéria de acolhimento (Ação 1), foi afirmado pelo beneficiário CPR que os valores envolvidos não permitiram fazer face ao incremento do número de pedidos de apoio por parte de refugiados e requerentes de asilo, dinâmica já demonstrada no presente relatório. Esta realidade é particularmente expressiva nos PA 2011 e PA 2013, em que a Ação 1 apresentou um desempenho financeiro de 99,12% e 100,00%, respetivamente. Por conseguinte, o Estado Português, através do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras viu-se forçado a aumentar os apoios financeiros disponibilizados, por via de acordos e protocolos de cooperação. Nesta matéria ressalva-se, igualmente, o contributo da Segurança Social Portuguesa, através da celebração de um acordo atípico para 38 pessoas. Nas demais Ações e Programas Anuais, as taxas de execução financeira não atingiram taxas de execução financeira tão elevadas, o que permite concluir pela suficiência dos montantes envolvidos.

PA	Projetos	Indicadores	Fundo aprovado (€)	Fundo executado (€)	Taxa de execução financeira (%)
Programa Anual 2011	Construindo uma nova vida em Portugal 2011/FERIII/A1/01	Número de refugiados e requerentes de asilo acolhidos	304 430,34	301 737,72	99,12
	Dar a conhecer o drama dos refugiados 2011/FERIII/A2/01	Participantes diretos nas ações de (in)formação e sensibilização	43 596,33	35 638,97	81,75
	Portugal reinstala: ao encontro de um país seguro para viver 2011/FERIII/A3/01	Número de reinstalados	120 000,00	70 626,65	58,86
Programa Anual 2012	Acolher e integrar em Portugal 2012/FERIII/A1/01	Número de refugiados e requerentes de asilo acolhidos	308 506,28	255 653,92	82,87
	Informar e sensibilizar para os problemas dos refugiados 2012/FERIII/A2/01	Participantes diretos nas ações de (in)formação e sensibilização	36 000,00	29 820,84	82,84
Programa Anual 2013	No sentido da tua fuga está o segredo da minha existência 2013/FERIII/A1/01	Número de refugiados e requerentes de asilo acolhidos	302 823,93	302 823,73	100,00
	RefugInforma-te 2013/FERIII/A2/01 Pensar no Refugiado e Agir com Famílias 2013/FERIII/A2/02	Participantes diretos nas ações de (in)formação e sensibilização	43 040,61	37 680,59	87,55
	Sementes de Esperança 2013/FERIII/A3/01	Número de reinstalados	56 000,00	56 000,00	100,00

FONTE: Relatório Final do PA 2011; Relatório Final do PA 2012; Relatórios de Execução Final dos projetos aprovados no âmbito do Programa Anual 2013.

Evaluation Report on the results and impacts of actions co-financed by the ERF III
concerning the period 2011 to 2013

Fontes de informação:

- Fontes documentais (revistas com base na técnica análise de conteúdo): Programa Anual 2011 Decisão da Comissão C(2011) 2745 final, Anexo; Programa Anual 2012 Decisão da Comissão C(2012) 9224 final, Anexo; Programa Anual Revisto 2012 Decisão da Comissão C(2014) 4194 final, Anexo; Programa Anual 2013 Decisão da Comissão C(2013) 9522 final, Anexo; Relatórios Finais dos Programas Anuais 2011 e 2012; Documentação diversa sobre os projetos.
- *Stakeholders*: Conselho Português para os Refugiados (CPR) e JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados.

5.2.2 - Do the costs incurred to achieve the projects' outputs seem reasonable, for example in comparison with nationally-funded projects or with projects funded from other EU Funds?

Resposta:

A equipa de avaliação procurou objetivar a resposta à questão 5.2.2 calculando o rácio entre o investimento total elegível em cada projeto e o número de pessoas que beneficiaram diretamente das atividades-chave desses mesmos projetos. O resultado do exercício desenvolvido encontra-se vertido na tabela seguinte, sendo importante sublinhar, desde logo, que este é o exercício possível tendo em conta os dados quantitativos disponibilizados pelos beneficiários do FER III e o nível de desagregação dos mesmos.

PA	Projetos	Indicadores	Resultados efetivos	Investimento elegível executado (€)	Custo por resultado (€)
Programa Anual 2011	Construindo uma nova vida em Portugal 2011/FERIII/A1/01	Número de refugiados e requerentes de asilo acolhidos	734	402 316,96	548,12
	Dar a conhecer o drama dos refugiados 2011/FERIII/A2/01	Participantes diretos nas ações de (in)formação e sensibilização	1 911	47 518,62	24,87
	Portugal reinstala: ao encontro de um país seguro para viver 2011/FERIII/A3/01	Número de reinstalados	30	94 168,86	3 138,96
Programa Anual 2012	Acolher e integrar em Portugal 2012/FERIII/A1/01	Número de refugiados e requerentes de asilo acolhidos	297	273 543,68	921,02
	Informar e sensibilizar para os problemas dos refugiados 2012/FERIII/A2/01	Participantes diretos nas ações de (in)formação e sensibilização	1 901	35 013,32	18,42
Programa Anual 2013	No sentido da tua fuga está o segredo da minha existência 2013/FERIII/A1/01	Número de refugiados e requerentes de asilo acolhidos	564	318 761,82	565,18
	RefugInforma-te 2013/FERIII/A2/01 Pensar no Refugiado e Agir com Famílias 2013/FERIII/A2/02	Participantes diretos nas ações de (in)formação e sensibilização	1 278	40 957,52	32,05
	Sementes de Esperança 2013/FERIII/A3/01	Número de reinstalados	14	127 698,98	9 121,36

Da leitura e análise crítica dos resultados obtidos, destacam-se as seguintes conclusões:

- Prioridade 1/Ação 1: Os custos unitários de acolhimento de um refugiado ou requerente de asilo em Portugal são de € 548,12 no PA 2011, de € 921,02 no PA 2012 e de € 565,18 no PA 2013, considerando naturalmente o âmbito da presente avaliação e o tipo de serviços prestados pelos projetos aprovados. É certo que estes valores constituem as estimativas possíveis e não as efetivamente reais, devendo ser entendidas apenas e só como aproximações. Considerando o acolhimento proporcionado pelo CPR, alerta-se para o facto de este valor não contemplar, por exemplo, o financiamento do próprio CAR, que é assegurado através de protocolo com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Ainda assim, considera a equipa de avaliação que os valores unitários aferidos para os PA 2011 e PA 2013 (€ 548,12 e € 565,18 por pessoa acolhida, respetivamente) se situam em valores razoáveis, considerando o leque de serviços disponibilizados. O valor unitário obtido para o PA 2012 excede em larga medida estes valores, sobretudo motivado por uma substancial redução do número de pessoas apoiadas e o não consequente ajuste dos custos de estrutura e de funcionamento dos serviços prestados.

A comparação deste valor com iniciativas semelhantes em Portugal não é possível, tendo sido solicitado ao CPR que recolhesse, junto dos seus parceiros internacionais, informação relevante que permitisse desenvolver a referida comparação. No entanto, não foi possível recolher esses contributos até à data de conclusão da presente avaliação.

- Prioridade 2/Ação 2: Os custos unitários dos participantes nos projetos promovidos no âmbito da Ação 2 dos Programas Anuais 2011-2013 afiguram-se como bastante razoáveis – € 24,87 no PA 2011, € 18,42 no PA 2012 e € 32,05 no PA 2013.

A equipa de avaliação conclui neste sentido considerando, ainda, os potenciais impactos das iniciativas de sensibilização, nomeadamente em meio escolar, nos futuros comportamentos e atitudes das crianças e jovens envolvidos (mas que não foram estimados pelas equipas dos projetos).

- Programa de Reinstalação/Ação 3: Os valores unitários registados nos dois projetos executados são claramente díspares o que se prende, por um lado, com a metodologia de trabalho prosseguida pelos beneficiários (no caso do CPR trata-se de uma metodologia de reinstalação que contempla duas modalidades: centro de acolhimento e alojamento fora do centro; no caso do JRS Portugal apenas a segunda modalidade é implementada com 4 fogos habitacionais) e, por outro lado, com o número de destinatários finais dos projetos.

Ainda assim, e face aos valores registados por pessoa reinstalada para o CPR e o JRS Portugal, de €3 138,96 e €9 121,36 respetivamente, a equipa de avaliação propõe a ponderação de uma avaliação aprofundada de custo-benefício das duas opções.

Fontes de informação:

- Fontes documentais (revistas com base na técnica análise de conteúdo): Programa Anual 2011 Decisão da Comissão C(2011) 2745 final, Anexo; Programa Anual 2012 Decisão da Comissão C(2012) 9224 final, Anexo; Programa Anual Revisto 2012 Decisão da Comissão C(2014) 4194 final, Anexo; Programa Anual 2013 Decisão da Comissão C(2013) 9522 final, Anexo; Relatórios Finais dos Programas Anuais 2011 e 2012; Documentação diversa sobre os projetos.

- *Stakeholders*: Conselho Português para os Refugiados (CPR) e JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados.

5.2.3 - Could the same results have been achieved at a lower cost?

Resposta:

Face aos valores sistematizados na tabela anterior, bem como à reflexão desenvolvida na resposta à questão 5.2.2 conclui a equipa de avaliação que muito dificilmente será possível reduzir os custos dos projetos apoiados no âmbito do FER III 2011-2013. No entanto, existem exceções que importa sinalizar e que constituem, na leitura da equipa de avaliação, motivo para ponderação futura e uma oportunidade de melhoria em termos de eficiência no quadro do período de programação 2014-2020.

- No que diz respeito à Ação 3 e considerando os casos em que o alojamento não é feito em centro temporário, ou seja, é feito em habitação individual, importa acautelar uma boa relação qualidade-preço desses mesmos fogos habitacionais. Segundo o *stakeholder* JRS Portugal, no projeto “Sementes de Esperança” o arrendamento foi feito em mercado comercial (média de € 400/fogo habitacional/mês), não tendo sido explorada a possibilidade de arrendamento municipal, por exemplo. Nesse sentido, a opção por arrendamento de fogos habitacionais a custos controlados ou no mercado social de arrendamento poderia constituir um fator de redução dos custos envolvidos para a obtenção de resultados eventualmente similares.
- Uma outra questão diz respeito ao facto de, no caso em que os projetos vêm significativamente reduzido o número de pessoas abrangidas pelas suas atividades, tal redução não ter muitas vezes a mesma expressão em termos de redução do orçamento do projeto. Esta situação é clara entre os projetos “Construindo uma nova vida em Portugal” (PA 2011) e “Acolher e integrar em Portugal” (PA 2012). Tal facto pode ficar a dever-se à maior dificuldade que as entidades, em geral, sentem na redução dos custos de funcionamento, designadamente quando estes já estão no terreno previamente ao projeto ter iniciado. Ainda assim, esta leitura crítica convoca os *stakeholders* para uma maior flexibilidade na gestão do funcionamento das estruturas, dos projetos, e bem assim das expectativas criadas junto dos profissionais afetos aos mesmos.

Fontes de informação:

- *Stakeholders*: Conselho Português para os Refugiados (CPR) e JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados.

5.3 ADDITIONALITY and COMPLEMENTARITY

5.3.1 - ERF funding is intended to add to, not replace/reimburse, national public funding, or resources from other EU funds (such as e.g. the European Social Fund). Has this condition be met?

Resposta:

O princípio da adicionalidade constitui um dos pilares basilares das políticas europeias bem como dos seus instrumentos de financiamento. Da análise que foi possível desenvolver é claro que existe esta preocupação por parte de todas as entidades envolvidas no modelo de governação do FER III, designadamente a Autoridade Responsável e os beneficiários diretos do Fundo para o período 2011-2013.

Nesta matéria importa sublinhar que, no contexto nacional, a responsabilidade no acolhimento de refugiados e pessoas requerentes de asilo é amplamente assumida (mas não exclusivamente) pelo Conselho Português para os Refugiados (ONGD constituída em 1991), o que justifica em certa medida que o CPR seja o principal beneficiário do FER III no período 2011-2013 (à semelhança do verificado para o período 2008-2010). Esta organização faz depender a sua atuação de um conjunto bastante diversificado de fontes de financiamento, nacionais e europeias, formalizadas através de protocolos de cooperação e de candidaturas a fundos diversos. Não obstante, é assumido pela organização que estes fundos nacionais não são suficientes para fazer face ao crescente número de solicitações de acolhimento de refugiados e requerentes e asilo que chegam anualmente a Portugal, bem como à complexidade de serviços que um processo de acolhimento exige. A própria organização também não teria condições de promover os projetos de acolhimento com fundos próprios.

Neste contexto, o FER III desempenha um papel único e insubstituível, não se substituindo nem reembolsando políticas nacionais. Aliás, o FER nas suas diferentes “edições” tem antes constituído fonte de alavancagem das políticas e práticas nacionais em matéria de acolhimento e integração de refugiados, sendo um estímulo a um maior envolvimento e investimento nacional neste domínio.

No caso concreto do JRS Portugal, o FER III representou o primeiro estímulo a uma maior intervenção da organização (com bastante experiência ao nível do acolhimento e integração de imigrantes) na reinstalação e integração de refugiados em Portugal, sem o qual o JRS Portugal dificilmente teria tido condições para replicar, com as devidas adaptações, a sua experiência de trabalho com a população imigrante.

Fontes de informação:

- Fontes documentais (revistas com base na técnica análise de conteúdo): Programa Anual 2011 Decisão da Comissão C(2011) 2745 final, Anexo; Programa Anual 2012 Decisão da Comissão C(2012) 9224 final, Anexo; Programa Anual Revisto 2012 Decisão da Comissão C(2014) 4194 final, Anexo; Programa Anual 2013 Decisão da Comissão C(2013) 9522 final, Anexo; Relatórios Finais dos Programas Anuais 2011 e 2012; Documentação diversa sobre os projetos.
- *Stakeholders*: Conselho Português para os Refugiados (CPR) e JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados.

5.3.2 - To what extent was the implementation of the actions under the ERF III coherent with and complementary to actions from other financial programmes, either national or European?

Resposta:

As boas práticas de planeamento, monitorização e avaliação de políticas, programas e projetos remetem para a busca de sinergias e complementaridades entre iniciativas e, por maioria de razão, entre fontes de financiamento. Estas boas práticas assentam no pressuposto de que a realidade é dinâmica e evolutiva e de que os recursos (financeiros, humanos e materiais) estão dispersos por uma paisagem organizacional cada vez mais fragmentada, complexa e especializada. É, neste sentido, fundamental que todos os intervenientes reconheçam e implementem lógicas de complementaridade e coerência, que evitem sobreposições (incluindo duplo financiamento) e potenciem os impactos dos investimentos realizados.

No caso concreto do Fundo Europeu para os Refugiados III e tendo por base os textos dos Relatórios Finais dos Programas Anuais de 2011 e 2012, é possível concluir pela existência de várias iniciativas que seguem a lógica descrita e das quais se destacam:

- Projeto “*Building Knowledge for a Concerted and Sustainable Approach of resettlement in the EU and its Member States - KNOW RESET*”, financiado pelas ações comunitárias do FER e implementado pelo *European Council on Refugees and Exiles* e o *European University Institute*. O CPR participou na investigação transnacional, visando a identificação das lacunas, desafios e oportunidades das políticas de reinstalação na UE, com o objetivo de promover e tornar mais eficazes os programas nacionais. (Relatório Final do PA 2011, p. 22; Relatório Final do PA 2012, p. 18)
- O CPR e a Câmara Municipal de Loures participaram no “*Skills Share Day*”, atividade que decorreu em Bruxelas no mês de Maio no âmbito do projeto “*Linking in EU resettlement*”, financiado pelas ações comunitárias do FER e implementado pelo ACNUR, OIM e ICMC. (Relatório Final do PA 2011, p. 22)
- O CPR participou no projeto “*Transnational Observatory of Refugee Resettlement in Europe*” (TORRE), com o objetivo de encorajar uma cultura de solidariedade e uma melhor articulação e cooperação entre as organizações que trabalham a temática de reinstalação de refugiados, tanto públicas como privadas. Assim este projeto permitiu um maior conhecimento da situação dos refugiados nos 6 países parceiros (Portugal, Espanha, Alemanha, Grécia, Chipre e Itália), observando as práticas e metodologias de trabalho desenvolvida junto da população refugiada reinstalada. (Relatório Final do PA 2012, p. 18)
- O CPR foi convidado, durante o ano de 2014, a assumir as funções de ponto de contacto em Portugal da Rede Europeia de Reinstalação (<http://www.resettlement.eu/>), que foi criada no âmbito do projeto “*Linking in EU resettlement*”. Esta rede apoia o desenvolvimento da reinstalação na Europa, através da ligação de uma variedade de atores envolvidos na reinstalação de refugiados. A Rede Europeia de Reinstalação contou com a adesão do Município de Lisboa. (Relatório Final do PA 2012, p. 18)
- Para além das iniciativas sinalizadas, importa sublinhar a lógica de complementaridade entre Fundos implementada no âmbito da Assistência Técnica. De facto, a AT do FER III 2011 foi desenvolvida em simultâneo, e numa perspetiva de complementaridade, com o projeto de

Assistência Técnica do FFE 2008 - 2013, do FI 2008 - 2013, do FERII 2008 - 2012 e do FR 2008 - 2013. (Relatório Final do PA 2011, p. 22)

- A análise de informação disponível sobre os beneficiários permite concluir pela existência de sinergias em potencial com outros fundos europeus, como por exemplo o Fundo Social Europeu, através do financiamento de Gabinetes de Inserção Profissional que funcionam em instalações contíguas àqueles em que os projetos cofinanciados pelo FER III ocorrem. Também os fundos nacionais disponibilizados pelo Estado Português (Ministério da Administração Interna e Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social) para manter o funcionamento de algumas estruturas como por exemplo o CAR da Bobadela, fundamentais aos projetos de acolhimento e integração de refugiados que o FER III cofinancia.

Fontes de informação:

- Fontes documentais (revistas com base na técnica análise de conteúdo): Relatórios finais de execução dos Programas Anuais 2011 e 2012.
- *Stakeholders*: Conselho Português para os Refugiados (CPR) e JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados.

5.4 EU VALUE ADDED

5.4.1 - Have the ERF III funds enabled projects, or actions, or types of actions, that could not be financed by national public resources only. If so, to what extent? (This could be, for example, because of insufficient national resources, because certain actions are not eligible under national schemes, or both.)

Resposta:

A resposta à presente questão está intimamente relacionada com a reflexão desenvolvida em matéria de adicionalidade e complementaridade de financiamentos. Por conseguinte, e tal como já foi expresso neste documento, o FER III para o período 2011-2013 foi gerador de dinâmicas que muito dificilmente teriam sido implementadas caso o financiamento comunitário não existisse. De facto, o FER III permitiu:

- Reforçar a intervenção de outros *stakeholders* em matéria de sensibilização e reinstalação de refugiados em Portugal, o que não teria existido de outra forma, e em linha com as recomendações da Comissão Europeia. De facto, o JRS Portugal encontrou no FER III a possibilidade de transferir a sua experiência de acolhimento e integração de imigrantes para o trabalho com a população refugiada. Aliás, esta transferência de *know how* resultou na implementação de uma metodologia de trabalho muito particularizada e individualizada junto de 14 refugiados.
- Apoiar o acolhimento de refugiados e requerentes de asilo em termos muito significativos (quer do ponto de vista quantitativo, quer ainda do ponto de vista da diversidade dos serviços prestados) o que não teria sido possível com fundos próprios do Conselho Português para os Refugiados (CPR) e muito dificilmente com recursos nacionais, nomeadamente tendo em consideração o período visado na presente avaliação (período de fortes restrições orçamentais para o País que se encontrava sob um Programa de Ajustamento Económico e Financeiro).

Fontes de informação:

- Fontes documentais (revistas com base na técnica análise de conteúdo): Relatórios Finais dos Programas Anuais 2011 e 2012.
- *Stakeholders*: Conselho Português para os Refugiados (CPR) e JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados.

5.4.2 - In addition, has ERF III funding produced other benefits to implementing organisations, such as recognition by partners and authorities, improvement of project preparation, implementation and management, setting up innovative operations, exchange with other organisations, etc.?

Resposta:

Durante o período 2011-2013 grande parte dos projetos desenvolvidos, nomeadamente pelo Conselho Português para os Refugiados, representaram uma continuidade das iniciativas promovidas por esta entidade no período 2008-2010, não encerrando em si mesmos quaisquer notas de inovação relevantes, quer para os destinatários finais quer para a própria entidade promotora. A experiência do JRS Portugal na execução do PA 2013 do FER III é claramente diferente, tendo sido possível através do financiamento do Fundo, e tal como já mencionado, proceder à transferência de *know how* da área do acolhimento e integração e imigrantes, para a área da reinstalação de refugiados, através de uma metodologia relativamente inovadora de tutoria social voluntária.

Pelo exposto, e considerando o contexto nacional, foi possível trazer alguma inovação às metodologias de trabalho e ao quadro institucional de implementação do FER III.

No que se refere a um outro aspeto – visibilidade e reconhecimento público, institucional e pelos pares – considera-se que as iniciativas desenvolvidas no quadro da Ação 2 da Prioridade 2 do FER III permitiram claramente trabalhar nesse sentido. A equipa de avaliação recorda a este propósito a realização de 2 Congressos subordinados a temas relacionados com a política de asilo que envolveram um número significativo de participantes, bem como as iniciativas de contacto direto com a comunidade escolar com o objetivo de sensibilizar crianças, jovens e profissionais para o tema.

O número e tipo de parceiros que muitos projetos conseguiram envolver dá boa nota do reconhecimento que as instituições nacionais e internacionais têm do trabalho desenvolvido em Portugal (ver Caixas) e consubstanciam um dos princípios fundamentais das práticas mais atuais de gestão de projetos – o princípio da parceria e da colaboração interinstitucional.

Fontes de informação:

- Fontes documentais (revistas com base na técnica análise de conteúdo): Relatórios Finais dos Programas Anuais 2011 e 2012; Relatórios finais de execução dos projetos.
- *Stakeholders*: Conselho Português para os Refugiados (CPR) e JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados.

5.4.3 - Have there also been benefits to the target groups, which could not have been achieved with national resources only (i.e. other than the fact that the ERF provided funding, thus enabling ERF projects)?

Resposta:

A equipa de avaliação não encontrou evidências que permitissem responder de forma robusta à presente questão e avaliação.

5.5 SUSTAINABILITY

To what extent have the positive effects of the actions under the ERF III programmes lasted after the interventions were terminated? What are the main factors affecting/supporting sustainability?

Resposta:

A análise da temática da sustentabilidade dos benefícios gerados nos destinatários finais dos projetos incide, sobretudo, nos resultados das Ações 1 (Prioridade 1) e 3 (Programa de Reinstalação) do FER III, ou seja, das iniciativas de acolhimento e reinstalação, assim como dos serviços prestados no quadro destas dinâmicas.

Uma nota prévia para os projetos de sensibilização e (in)formação desenvolvidas no âmbito da Ação 2 (Prioridade 2 do FER III). Segundo o Conselho Português para os Refugiados (CPR), foi possível recolher informação qualitativa bastante positiva sobre o grau de satisfação dos participantes com as diversas sessões em que estiveram envolvidos.

No entanto, a informação recolhida demonstra apenas a eficácia dos mesmos.

De facto, a dificuldade de avaliar os resultados da monitorização e das tendências, leva à conclusão que para o futuro é preciso reponderar a bateria de indicadores que suporta a gestão e monitorização dos projetos, de modo a que a mesma se torne mais útil aos processos de avaliação, nomeadamente no que diz respeito aos critérios de impacto e sustentabilidade, nomeadamente a recolha de indicadores que permitam compreender o “nível de capacitação” e o “aumento de competências” dos destinatários dos projetos.

Relativamente aos projetos de acolhimento e reinstalação, e considerando mais uma vez o défice de informação quantitativa sobre os benefícios gerados no público-alvo, a avaliação apresenta conclusões suportadas exclusivamente nas perceções dos dois beneficiários do FER III – CPR e JRS Portugal:

- O *follow-up* dos destinatários finais dos projetos não é uma tarefa, em regra, estruturada e sistemática, representando este acompanhamento pós-projeto um real desafio para futuras iniciativas similares. Esta dificuldade decorre de aspetos muito diversos, dos quais se destaca naturalmente a mobilidade dos próprios refugiados, bem como o direito que lhes assiste em não disponibilizar informação.
- As organizações registam elas próprias algumas dificuldades de financiamento desse processo de *follow-up*, já que o mesmo ocorrerá, em regra, após o término do financiamento dos projetos;
- Ainda assim, quando os projetos apresentam um número reduzido de beneficiários (como é o caso do “Sementas da Esperança”) é relativamente simples e pouco dispendioso efetuar um acompanhamento individualizado pós-projeto. Segundo a informação qualitativa disponibilizada pela entidade promotora em sede de entrevista, dos 14 reinstalados no quadro do PA 2013, 8 ficaram em Portugal (tendo outros partido para países como a Suíça e a Holanda, por motivos diversos) estando 3 a trabalhar (ainda que em regimes algo precários: *part time*, economia paralela e trabalhador por conta própria em início de atividade) e um a ser acompanhado pelo Gabinete de Apoio ao Emprego do JRS Portugal. Os restantes são menores.

- No que se prende com os projetos de acolhimento desenvolvidos pelo CPR, sublinham-se desde logo as dúvidas do promotor relativamente à sustentabilidade de alguns dos benefícios gerados, reconhecendo que existem riscos reais associados à política recente do Estado Português de descentralização da integração dos refugiados por vários distritos do país, com particular destaque para Évora, Castelo Branco e Portalegre. Segundo o CPR esta opção requer um reforço das redes institucionais locais de modo a garantir a continuidade do apoio, evitando que os benefícios se esbatam e que os próprios refugiados se sintam “perdidos num novo local”, na medida em que não têm rede social de suporte e não conhecem as dinâmicas de trabalho das instituições locais.
- Também segundo este *stakeholder*, o processo de integração socioeconómica dos refugiados é limitado, persistindo muitas situações de não autonomização e de dependência de apoios financeiros disponibilizados pelo Estado Português. No entanto, não foi possível aceder a informação estatística que permitisse sustentar esta perceção.
- Uma nota positiva para o facto de ter sido possível criar uma Associação de Refugiados em Portugal o que traduz, de algum modo, a sustentabilidade dos benefícios gerados em alguns refugiados, em termos de integração social, cultural e política na sociedade de acolhimento. Dito de outra forma, a criação e uma organização que procura defender os direitos dos refugiados e esclarecer a sociedade de acolhimento sobre a realidade do asilo na primeira pessoa, é uma das formas mais evidentes de *empowerment* individual e integração social.

Fontes de informação:

- *Stakeholders*: Conselho Português para os Refugiados (CPR) e JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados.

5.6 – IMPACTS OF THE PROGRAMMES

5.6.1 - Improvement of asylum seekers' reception conditions in the Member State

Assess developments / improvements which have taken place in this area in the Member State during the period covered by the ERF annual programmes 2011-2013, irrespective of the ERF funded projects. Assess how, and to what extent, the ERF projects funded under the 2011-2013 programmes have contributed to these developments / improvements. Please assess in each case the strength of this contribution (strong, medium, or weak). Wherever possible, please quantify the effects of the ERF funded projects on developments /improvements identified at Member State level.

Resposta:

Durante o período de implementação do FER III em Portugal 2011-2013 a principal (senão fundamental) alteração nas condições de receção de refugiados e requerentes de asilo foi a construção do Centro de Acolhimento para Crianças Refugiados (CACR). Segundo o Conselho Português para os Refugiados este é um equipamento de acolhimento temporário cuja finalidade é a de proceder ao acolhimento especializado e transitório por um período de 6 meses de crianças e jovens menores de 18 anos, aquando da definição do seu projeto de vida. A construção do CACR foi financiada pela Swatch Tempus Internacional, S.A., pelo Ministério da Administração Interna/Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e pela Câmara Municipal de Lisboa. Entrou em funcionamento a 13 de outubro de 2012. O CACR tem capacidade para alojar 13 crianças entre os 0 e os 18 anos. A admissão das crianças refugiadas é condicionada à apresentação de um pedido de proteção junto das autoridades portuguesas. Também são acolhidas crianças ao abrigo dos programas de reinstalação. Em ambos os casos, trata-se de “Menores não acompanhados (MNA)”, isto é, que chegam ao território Português sem os progenitores ou pessoa adulta que por eles seja responsável. O acolhimento destas crianças rege-se pela Lei de Asilo (Lei 27/2008, de 30 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei 26/2014 de 2 de Maio), pela Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei 147/99, 1 de Setembro) e orientações do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR). Nesta matéria o Fundo Europeu para os Refugiados III não teve qualquer intervenção, pelo que o seu contributo foi “Fraco”.

No que se prende com as condições de receção de adultos e famílias, Portugal mantém em atividade o Centro de Acolhimento de Refugiados (CAR), localizado na Bobadela, concelho de Loures, cujo funcionamento (incluindo o leque de serviços prestados) é assegurado por um Acordo de Cooperação Atípico com o Instituto de Segurança Social, I.P. e pelo Fundo Europeu para os Refugiados (FER) - gerido pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna/Direção de Serviços de Gestão de Fundos Comunitários e pelo Ministério da Administração Interna. Nesta matéria considera-se que o contributo do FER III para a manutenção do CAR é “Médio” já que permite manter em funcionamento, não o CAR propriamente dito, mas alguns dos serviços disponibilizados nas suas instalações.

Fontes de informação:

- *Stakeholder*: Conselho Português para os Refugiados (CPR).

5.6.2 - Improved integration of beneficiaries of international protection in the society of the host country

Assess developments / improvements which have taken place in this area in the Member State during the period covered by the ERF annual programmes 2011-2013, irrespective of the ERF funded projects. Assess how, and to what extent, the ERF projects funded under the 2011-2013 programmes have contributed to these developments / improvements. Please assess in each case the strength of this contribution (strong, medium, or weak). Wherever possible, please quantify the effects of the ERF funded projects on developments /improvements identified at Member State level.

Resposta:

A questão colocada no ponto 5.6.2 é totalmente diversa da anterior em que se procurava compreender alterações nas condições de acolhimento. Neste ponto, o objetivo é sinalizar as melhorias efetivas na integração dos beneficiários de proteção internacional na sociedade Portuguesa. Não obstante a pertinência fulcral da resposta a esta questão, não existem dados efetivos, quantitativamente robustos que permitam responder, de forma consistente, à questão colocada. Aliás, esta limitação já foi mencionada no presente relatório a propósito da reflexão desenvolvida no âmbito do critério “Sustentabilidade”.

Assim, e adotando a mesma estratégia, a avaliação apresenta conclusões suportadas exclusivamente nas perceções dos dois beneficiários do FER III – CPR e JRS Portugal – e convoca para a reflexão todos os projetos desenvolvidos no âmbito das Ações 1 (Prioridade 1) e 3 (Programa de Reinstalação).

- Segundo a informação qualitativa disponibilizada pela entidade promotora do Projeto “Sementes da Esperança” em sede de entrevista, dos 14 reinstalados, 8 ficaram em Portugal (tendo os demais partido para países como a Suíça e a Holanda, por motivos diversos) estando 3 a trabalhar (ainda que em regimes algo precários: *part time*, economia paralela e trabalhador por conta própria em início de atividade) e um a ser acompanhado pelo Gabinete de Apoio ao Emprego do JRS Portugal. Os restantes participantes são menores.
- No que se prende com os projetos de acolhimento desenvolvidos pelo CPR, o promotor sublinha que o processo de integração socioeconómica dos refugiados é limitado, persistindo muitas situações de não autonomização e de dependência de apoios financeiros disponibilizados pelo Estado Português.
- Ainda no âmbito da reflexão desenvolvida pelo CPR, existe uma clara preocupação da entidade com a dispersão de refugiados pelo território nacional (com particular destaque para Évora, Castelo Branco e Portalegre). Segundo o CPR esta opção requer um reforço das redes institucionais locais de modo a garantir a continuidade do apoio, evitando que os benefícios se esbatam e que os próprios refugiados se sintam “perdidos num novo local”, na medida em que não têm rede social de suporte e não conhecem as dinâmicas de trabalho das instituições locais.
- Uma nota positiva para o facto de ter sido possível criar uma Associação de Refugiados em Portugal o que traduz, de algum modo, a solidez dos benefícios gerados em alguns refugiados, em termos de integração social, cultural e política na sociedade de acolhimento.

Nesta matéria, o contributo do FER III é “Médio” na medida em que apoia alguns serviços de integração, nomeadamente o apoio na procura de habitação, os cursos de Português Língua Estrangeira, sessões de esclarecimento em entidade empregadoras, programas de voluntariado, etc. Outros serviços são assegurados pelas entidades promotoras dos projetos, pelo Estado Português e pela vasta rede de parceiros (ver Caixas).

Fontes de informação:

- *Stakeholder:* Conselho Português para os Refugiados (CPR).

5.6.3 - Improved identification of vulnerable persons, improved support in terms of adapted reception and asylum procedures as well as integration conditions, with particular focus on unaccompanied minors

Assess developments / improvements which have taken place in this area in the Member State during the period covered by the ERF annual programmes 2011-2013, irrespective of the ERF funded projects. Assess how, and to what extent, the ERF projects funded under the 2011-2013 programmes have contributed to these developments / improvements. Please assess in each case the strength of this contribution (strong, medium, or weak). Wherever possible, please quantify the effects of the ERF funded projects on developments /improvements identified at Member State level.

Resposta:

Segundo informação disponibilizada pelo Conselho Português para os Refugiados, no período 2011-2013 chegaram a Portugal 302 pessoas vulneráveis (acrescidas de mais 14 contabilizadas pelo JRS Portugal no quadro do Programa de Reinstalação) caracterizadas em conformidade com os dados constantes da tabela seguinte.

Pessoas em situação de vulnerabilidade (CPR 2011-2013)

Categoria	Nº
Mulheres isoladas	64
Crianças (F)	41
Crianças (M)	67
Agregados monoparentais	24
Doentes crónicos	1
Doentes psiquiátricos	6
Idosos	2
Menores Não-Acompanhados	97
TOTAL	302

FONTE: CPR.

De acordo com a informação disponibilizada, existe de facto um forte peso de menores não acompanhados (32,12%) entre as pessoas vulneráveis que chegaram a Portugal no período 2011-2013 e que justificou, em 2012, a criação do CACR, infraestrutura descrita na resposta à questão 5.6.1. Aliás a

resposta à presente questão de avaliação está, de facto, muito associada à questão 5.6.1 na medida em que é na área do apoio a menores não acompanhados que se registaram as melhorias mais significativas na capacidade de resposta nacional no período em avaliação.

Paralelamente, importa recordar o esforço que tem sido feito para dar resposta a todos os refugiados e requerentes de asilo (adultos com ou sem família), tendo-se procurado recorrer a alojamento fora do Centro de Acolhimento de Refugiados da Bobadela, de modo a fazer face às necessidades. Nesta matéria o papel do FER III é mais relevante assumindo um contributo de valor “Médio”.

Fontes de informação:

- *Stakeholders:* Conselho Português para os Refugiados (CPR).

5.6.4 - Improved reference tools and evaluation methodologies to assess and improve the quality of procedures for the examination of claims for international protection and to underpin administrative structures in an effort to respond to the challenges brought forward by enhanced practical cooperation with other Member States

Assess developments / improvements which have taken place in this area in the Member State during the period covered by the ERF annual programmes 2011-2013, irrespective of the ERF funded projects. Assess how, and to what extent, the ERF projects funded under the 2011-2013 programmes have contributed to these developments / improvements. Please assess in each case the strength of this contribution (strong, medium, or weak). Wherever possible, please quantify the effects of the ERF funded projects on developments / improvements identified at Member State level.

Resposta:

A resposta à presente questão implica um pouco de história e de análise do passado internacional em matéria de avaliação dos sistemas de asilo. De facto, a primeira experiência de avaliação da qualidade destes sistemas ocorreu no Reino Unido, no ano de 2003, num trabalho conjunto entre o ACNUR e o Ministério competente. Desde então esta experiência pioneira tem servido de inspiração a vários países e ao próprio ACNUR, que decidiu implementar em 2008 e sob financiamento do Fundo Europeu para os Refugiados, o primeiro projeto multinacional de avaliação da qualidade dos sistemas nacionais de asilo designado por “*Asylum Systems Quality Assurance and Evaluation Mechanism*” (ASQAEM). O ASQAEM abrangeu 8 países (Áustria, Bulgária, Alemanha, Hungria, Polónia, Roménia, Eslováquia e Eslovénia) e permitiu: i) desenvolver diagnósticos dos sistemas nacionais, numa primeira fase; ii) elaborar recomendações de melhoria, numa segunda fase. Em matéria de resultados, o projeto produziu dois marcos importantes: por um lado apoiou os países na constituição de Unidades de Avaliação de Qualidade Internas e por outro lado desenvolveu ferramentas para apoiar os decisores na fase de análise dos pedidos de protecção internacional.

Na sequência do trabalho desenvolvido, o ACNUR implementou um segundo projeto intitulado por “*Further Developing Asylum Quality (FDQ Project)*”, que segue a linha do primeiro e que envolve mais 4 países, entre os quais Portugal. Financiado pelo Fundo Europeu para os Refugiados, o projeto apoiou os

países que integraram o ASQAEM na consolidação das suas práticas, e os novos países no desenvolvimento dos seus diagnósticos (em 5 etapas do procedimento de atribuição de proteção internacional: i) registo; ii) entrevista de pedido de asilo; iii) decisão escrita; iv) auditoria interna do processo de primeira instância (unidade de avaliação); v) recurso de segunda instância (tribunal)), em formação para a mudança e implementação dos seus próprios procedimentos de avaliação.

No caso Português foi possível introduzir uma reflexão conjunta entre o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e o Conselho Português para os Refugiados (CPR) com especial ênfase na fase de entrevista e de averiguação de informação relevante. Foi igualmente possível introduzir novos materiais de apoio, como modelos e listas de verificação, utilizadas pelas estruturas administrativas. Por último importa salientar que este projeto também teve intervenção ao nível da dinâmica dos processos judiciais, através de um seminário de formação para juízes.

Face ao exposto é claro que Portugal melhorou nos anos mais recentes as suas práticas de avaliação dos pedidos de asilo. No entanto, os projetos FER III em Portugal não contribuíram para este efeito. Pelo exposto o grau de contributo a atribuir é “**Fraco**”.

Fontes de informação:

- Fontes documentais (revistas com base na técnica análise de conteúdo): Portal do SEF, *Further Developing Asylum Quality (FDQ Project) Summary Project Report*.
- *Stakeholders*: Conselho Português para os Refugiados (CPR) e JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados.

5.6.5 - Improvement of asylum procedures

Assess developments / improvements which have taken place in this area in the Member State during the period covered by the ERF annual programmes 2011-2013, irrespective of the ERF funded projects. Assess how, and to what extent, the ERF projects funded under the 2011-2013 programmes have contributed to these developments / improvements. Please assess in each case the strength of this contribution (strong, medium, or weak). Wherever possible, please quantify the effects of the ERF funded projects on developments /improvements identified at Member State level.

Resposta:

Nesta matéria importa colocar a discussão na alteração legal verificada em 2014 e, portanto, ainda durante o período de elegibilidade dos Programas Anuais em avaliação. Naquele ano foi aprovada a Lei n° 26/2014, de 5 de maio que procede à primeira alteração à Lei n° 27/2008, de 30 de junho, que estabelece as condições e procedimentos de concessão de asilo ou proteção subsidiária e os estatutos de requerente de asilo, de refugiado e de proteção subsidiária, transpondo as Diretivas n°s 2011/95/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro, 2013/32/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, e 2013/33/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho.

Após análise da referida legislação, bem como de diferentes análises publicadas sobre a mesma, conclui-se que a Lei nº 26/2014, de 5 de maio surge na sequência da aprovação de medidas significativas tomadas a nível Europeu numa tentativa de revisão e consolidação do Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA). As alterações são diversas, destacando-se a título de exemplo:

- Introdução de garantias processuais especiais, das quais são exemplo as preocupações com a inclusão expressa dos casos de doenças mentais e violência doméstica na categoria de requerentes mais vulneráveis e a previsão de um acompanhamento especial destes casos, tanto ao nível processual como dos cuidados de saúde.
- Nova previsão de garantias processuais especiais para requerentes de proteção internacional mais vulneráveis, com a possibilidade de dilatação de prazos, entrevista com o apoio de peritos e a não aplicação do regime especial aplicável aos pedidos apresentados em postos de fronteira.
- Aumento dos prazos de decisão e de impugnação das decisões do SEF.
- Alargamento da validade da autorização de residência dos beneficiários de proteção subsidiária de dois para três anos.
- Restrição da colocação de menores com idade superior a 16 anos em centros de acolhimento de adultos aos casos em que essa colocação for no seu superior interesse.
- Eliminação da possibilidade de os requerentes de proteção internacional serem acompanhados, ao prestarem declarações, por representantes do ACNUR ou do CPR.
- Previsão expressa da possibilidade de detenção de requerentes fora dos casos em que o pedido é apresentado nos postos de fronteira. Esta solução nova, a inclusão de um elenco de causas de detenção na própria Lei.

Estas alterações visam naturalmente a melhoria dos procedimentos nacionais em matéria de atribuição do estatuto de proteção internacional, em conformidade com a legislação comunitária em vigor. No entanto, é ainda muito prematuro proceder a qualquer avaliação dos novos procedimentos na medida em que a Lei apresenta um tempo de implementação de cerca de 1 ano.

No período 2011-2013, o FER III não contribuiu diretamente, através de projetos aprovados, para a discussão e efetivação desta alteração legislativa às condições e procedimentos de concessão de proteção internacional em Portugal, pelo que o seu contributo é “Fraco”.

Fontes de informação:

- Fontes documentais (revistas com base na técnica análise de conteúdo): Portal do SEF, Portal do JRS Portugal, Lei nº 26/2014, de 5 de maio, Lei n.º 27/2008, de 30 de junho.
- *Stakeholders*: Conselho Português para os Refugiados (CPR) e JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados.

5.6.6 - Development and strengthening of policies/actions for the resettlement of refugees from third-countries and the relocation of target group persons from other Member States

Assess developments / improvements which have taken place in this area in the Member State during the period covered by the ERF annual programmes 2011-2013, irrespective of the ERF funded projects. Assess how, and to what extent, the ERF projects funded under the 2011-2013 programmes have contributed to these developments / improvements. Please assess in each case the strength of this contribution (strong, medium, or weak). Wherever possible, please quantify the effects of the ERF funded projects on developments /improvements identified at Member State level.

Resposta:

Segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), a reinstalação de refugiados consiste na seleção e transferência dos refugiados de um primeiro país de asilo, em que se encontram em condições precárias, para um país que aceita acolher e conceder-lhes um direito de residência permanente. O número de refugiados reinstalados no mundo anualmente tem ficado sistematicamente aquém das necessidades identificadas pelo ACNUR, raramente ultrapassando os 10% das necessidades existentes, (cf. UNHCR *Projected Global Resettlement Needs*).

Em Portugal os estatutos de proteção concedidos “... assentam num acervo de instrumentos jurídicos da União Europeia (Diretiva 2004/83/CE do Conselho, de 29 de abril, sobre as normas mínimas relativas às condições a preencher por nacionais de países terceiros ou apátridas para beneficiar do estatuto de refugiado ou proteção internacional, e a Diretiva 2001/55/CE do Conselho, de 20 de julho, que estabelece as normas mínimas em matéria de concessão de proteção temporária no caso de afluxo massivo de pessoas deslocadas) e nacionais (Constituição da República Portuguesa, Lei de Asilo (Lei n.º 27/2008 de 30 de junho) e Lei de Estrangeiros).” (Relatório Anual do SEF 2011)

Um importante marco em matéria de reinstalação propriamente dita é a Resolução do Conselho de Ministros n.º110/2007, de 21 de agosto, que determinou a criação de condições para conceder anualmente, no mínimo, asilo a 30 pessoas, designadamente para fazer face aos pedidos de reinstalação de refugiados, previstos no artigo 27.º da Lei n.º 15/98, de 26 de Março (actual Lei n.º 27/2008, de 30 de junho, alterada e republicada pela Lei n.º 26/2014, de 5 de Maio), criando assim um programa de reinstalação nacional. Desde então, o Estado Português reinstalou um total de 180 refugiados (2006-junho 2015), entre os quais cidadãos nacionais da Eritreia, do Iraque, da R.D.Congo, do Afeganistão, do Sudão e da Somália, entre outros.

Segundo o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, e do ponto de vista mais concreto verificaram-se nos anos de 2011, 2012 e 2013 medidas técnicas e administrativas que permitiram reforçar a qualidade das políticas e das ações concretas levadas a cabo no país na área da reinstalação de refugiados, destacando nos textos dos Relatórios Anuais correspondentes as seguintes iniciativas:

- 2011
 - Projeto “*Further Developing Asylum Quality* (FDQ Project) “, promovido pelo ACNUR e financiado pelo Fundo Europeu para os Refugiados. No âmbito deste Projeto foi elaborado um estudo sobre os procedimentos de asilo, a nível administrativo e judicial, visando a melhoria e uniformização da qualidade dos procedimentos de asilo nos vários Estados
- Evaluation Report on the results and impacts of actions co-financed by the ERF III
concerning the period 2011 to 2013

Membros. Foram, ainda, ministradas diversas ações de formação. O Projeto foi concluído com a apresentação de recomendações aos Estados Membros e atividades de *follow up*.

- Projeto “Cooperação Prática entre Estados Membros em Matéria de Reinstalação”, implementado pelo ACNUR, OIM e *International Catholic Migration Commission* (ICMC), destinado a reforçar a cooperação nos domínios da seleção e integração de refugiados.
- 2012
 - Participação nacional na revisão do Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA).
- 2013
 - Consolidação do Sistema Europeu Comum de Asilo, mediante a consolidação dos instrumentos jurídicos relevantes neste domínio: i) Diretiva “Procedimentos de asilo” (Diretiva 2013/32/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa a procedimentos comuns de concessão e retirada do estatuto de proteção internacional); ii) Diretiva “Condições de acolhimento” (Diretiva 2013/33/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013); iii) Diretiva “Estatuto de refugiado” (Diretiva 2011/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011); iv) Regulamento de Dublin (Regulamento (UE) n.º 603/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013); v) Regulamento Eurodac (Regulamento (UE) n.º 603/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013).

Na vertente da reinstalação foram promovidos dois projetos no período em análise “Uma nova oportunidade para os Reinstalados” e “Sementes da Esperança”, o primeiro a cargo do CPR e o segundo do JRS Portugal com financiamento do Fundo Europeu para os Refugiados III.

Não considerando a componente legal, é facto que o FER III representa um contributo “Médio” para a política nacional de reinstalação, financiando os projetos dos PA 2011 e 2013 (em 2012 a reinstalação foi paga com fundos nacionais), permitindo ainda a participação do SEF e do CPR em projetos internacionais cujo contributo será futuramente inequívoco para o reforço das práticas de reinstalação em Portugal. Importa sublinhar novamente a existência do CACR onde também são acolhidas crianças ao abrigo dos programas de reinstalação, mas nesta matéria o FER III não teve qualquer intervenção como aliás já foi mencionado.

Fontes de informação:

- Fontes documentais (revistas com base na técnica análise de conteúdo): Relatórios Finais dos Programas Anuais 2011 e 2012; Relatórios finais de execução dos projetos; Relatórios Anuais do SEF.

Stakeholders: Conselho Português para os Refugiados (CPR) e JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados.

6. IMPLEMENTATION OF THE MULTI-ANNUAL STRATEGY

The national ERF III multi-annual programme approved by the Commission provided in its Chapter 3 a “Strategy to achieve the objectives” in the Member State.

- How, and to what extent, has this strategy been implemented over the period 2011-2013?
- To what extent have the targets, including quantified targets, set in the multi-annual programmes been achieved?
- In the light of the results and effects of the annual programmes 2011-2013, and of the needs in the areas where the ERFIII funds projects, was the strategy set up at the beginning of the multi-annual programming period adequate?

Resposta:

Para o período 2008-2013, Portugal definiu um quadro estratégico de intervenção plurianual alicerçado num único objetivo estratégico:

“Melhorar as condições de funcionamento das estruturas e serviços necessários ao acolhimento dos requerentes de asilo e refugiados. Paralelamente, a capacidade de receção deve ser complementada por medidas que permitam responder adequadamente à integração dos cidadãos na sociedade de acolhimento.” (em Decisão da Comissão C(2008) 6432 final, Anexo 1)

Considerando este objetivo estratégico, Portugal decidiu observar 7 objetivos operacionais, sendo sobre estes que a avaliação se debruçará de modo a dar resposta às questões enunciadas neste último capítulo do Relatório.

De referir, ainda, que a concretização dos objetivos operacionais dependeu de projetos aprovados nas Prioridades 1 e 2 do FER III, bem como do financiamento do Programa de Reinstalação. Para uma compreensão mais aprofundada da lógica de intervenção do FER III em Portugal e da forma como os Programas Anuais a implementam, a equipa de avaliação elaborou 4 tabelas que visam clarificar essa mesma lógica e que se encontram em anexo ao presente texto.

- **Objetivo operacional 1: Melhorar e aumentar a capacidade de acolhimento dos requerentes de asilo e refugiados, tendo em conta a situação de particular vulnerabilidade de alguns grupos, incluindo os menores não acompanhados e as famílias monoparentais.**

Portugal regista em 2015 um Centro de Acolhimento para Refugiados (CAR) e um Centro de Acolhimento para Crianças Refugiadas (CACR). Durante o período 2011-2013 aumentou, sobretudo, a capacidade de acolhimento de menores não acompanhados em Portugal (13 crianças), mas sem qualquer apoio do FER III, sendo assim considerado o seu contributo como “**Fraco**”.

A construção do CACR foi financiada pela Swatch Tempus Internacional, S.A., pelo Ministério da Administração Interna/Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e pela Câmara Municipal de Lisboa, tendo

Evaluation Report on the results and impacts of actions co-financed by the ERF III
concerning the period 2011 to 2013

entrado em funcionamento a 13 de outubro de 2012 com capacidade para alojar 13 crianças entre os 0 e os 18 anos (não acompanhadas). Desde a sua abertura, o funcionamento do CACR tem sido assegurado através de financiamentos do Ministério da Administração Interna/Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, da Câmara Municipal de Lisboa e do Alto-Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (UNHCR), os quais têm ajudado a colmatar o facto de o pedido de celebração de Acordo Atípico com a Segurança Social (efetuado pelo CPR a 30/06/2011) continuar sem cabimentação orçamental.

No que se refere ao CAR, construído através do Projeto “Acolhimento e Integração de Requerentes de Asilo (2001/EQUAL/A2/RA/057) - Ação 2”, o seu funcionamento é assegurado por um Acordo de Cooperação Atípico com a Segurança Social e pelo Fundo Europeu para os Refugiados (FER). No entanto, este equipamento não viu a sua capacidade reforçada durante o período 2011-2013.

- **Objetivo operacional 2: Promover a integração dos requerentes de asilo e refugiados, tendo em conta as necessidades especiais das pessoas vulneráveis, incluindo menores não acompanhados.**

A integração dos requerentes de asilo e refugiados depende de um conjunto de serviços dos quais se destacam, desde logo, os serviços apoiados pelo FER III através da Ação 1 da Prioridade 1 do Fundo. Paralelamente, há que sublinhar o papel de várias agências portuguesas, como a Segurança Social que apoia com prestações sociais 38 refugiados (sinalizados pelo CPR) e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras que facilita o acesso a apoio jurídico. O papel do ACNUR é também ele fundamental, nomeadamente no quadro dos serviços de interpretação e no esclarecimento de aspetos legais.

A integração dos requerentes de asilo e refugiados é ainda facilitada por uma vasta rede de parceiros formais e informais dos beneficiários do FER III, que em muito contribuí para a integração dos destinatários finais dos seus projetos.

O financiamento FER III para o processo de acolhimento é fundamental, considerando-se que nesta matéria o contributo do Fundo é “**Médio**”.

- **Objetivo operacional 3: Melhorar a capacidade de resposta dos serviços que prestam apoio aos requerentes de asilo e refugiados.**

Durante o período 2011-2013 a capacidade de resposta dos serviços de acolhimento aumentou, muito por força do aumento do número de pedidos de proteção internacional registados pelo SEF e disponibilizados no gráfico 1 do presente relatório. Os indicadores disponibilizados nas tabelas 4.1.1 e 4.1.2 são igualmente ilustrativos do aumento da procura e da capacidade de resposta dos serviços em diversas áreas de atuação (ainda que com algumas dificuldades). Para o efeito o contributo do FER III foi “**Médio**”, pois tal como já foi mencionado, foi necessário reforçar os fundos nacionais para atender a esta pressão crescente sobre os serviços.

- **Objetivo operacional 4: Cumprir os compromissos do Estado Português em matéria de reinstalação.**

Nesta matéria o Estado Português assegurou a quota mínima em todos os anos, sendo muito variável o contributo do FER III. No PA 2011 o contributo foi “Forte” tendo financiado os 30 reinstalados previstos. No PA 2012 o financiamento foi feito exclusivamente com fundos nacionais, pelo que o contributo do Fundo foi “Fraco”. Por fim, no PA 2013 o contributo do FER III voltou a ser “Forte” tendo financiado a reinstalação dos 14 refugiados que chegaram ao país.

- **Objetivo operacional 5: Melhorar a divulgação das ações de formação, informação e apoio jurídico do público-alvo.**

O contributo do FER III foi “Forte” na medida em que possibilitou, enquanto principal financiador, um intenso trabalho de informação junto dos refugiados sobre os seus direitos bem como os serviços disponíveis. O FER III possibilitou igualmente o desenvolvimento de ações de formação em Português Língua Estrangeira (PLE) complementadas por atividades socioculturais.

Já no que diz respeito ao apoio jurídico, o FER III não teve o mesmo relevo, pois tanto o SEF como o ACNUR apoiaram estas atividades com financiamento próprio.

- **Objetivos operacionais 6 e 7: Promover uma melhor compreensão sobre o domínio do asilo e dos refugiados e aumentar a consciencialização da sociedade civil sobre as questões de asilo.**

Durante o período 2011-2013 o contributo do FER III foi “Forte” tendo sido o principal financiador das iniciativas desenvolvidas com vista à concretização dos objetivos operacionais em causa. Estas iniciativas estão fundamentalmente integradas na Ação 2 da Prioridade 2 do Fundo. De sublinhar que nesta matéria não se registaram alterações de fundo na situação do País, tendo sido possível através do FER III manter as iniciativas já desenvolvidas no período 2008-2010 e das quais se destacam as conferências internacionais, como Congressos Internacionais, seminários, ações de formação nas escolas e universidades (presencial e à distância), eventos culturais como o Dia Mundial do Refugiado, entre outros.

Fontes de informação:

- Fontes documentais (revistas com base na técnica análise de conteúdo): Programa Plurianual do FER III Decisão da Comissão C(2008) 6432 final, Anexo 1; Programa Anual 2011 Decisão da Comissão C(2011) 2745 final, Anexo; Programa Anual 2012 Decisão da Comissão C(2012) 9224 final, Anexo; Programa Anual Revisto 2012 Decisão da Comissão C(2014) 4194 final, Anexo; Programa Anual 2013 Decisão da Comissão C(2013) 9522 final, Anexo; Documentação diversa sobre os projetos aprovados; Relatórios Finais dos Programas Anuais 2011 e 2012.
- *Stakeholders*: Autoridade Responsável – Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (Portugal), Conselho Português para os Refugiados (CPR) e JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados.

ANEXO 1

Fundo Europeu para os Refugiados 2008-2013 – Quadro lógico

Objetivo estratégico	Objetivos operacionais	Prioridades			Objetivos específicos	Indicadores
		Nº	Descrição	Contribuição comunitária (€)		
Melhorar as condições de funcionamento das estruturas e serviços necessários ao acolhimento dos requerentes de asilo e refugiados. Paralelamente, a capacidade de receção deve ser complementada por medidas que permitam responder adequadamente à integração dos cidadãos na sociedade de acolhimento.	Melhorar e aumentar a capacidade de acolhimento dos requerentes de asilo e refugiados, tendo em conta a situação de particular vulnerabilidade de alguns grupos, incluindo os menores não acompanhados e as famílias monoparentais. Promover a integração dos requerentes de asilo e refugiados, tendo em conta as necessidades especiais das pessoas vulneráveis, incluindo menores não acompanhados.	1	Aplicação dos princípios e medidas estabelecidos no acervo comunitário no domínio do asilo, incluindo os que dizem respeito aos objetivos de integração	1 856 000,00	Apoiar ações de acolhimento dirigidas a pessoas particularmente vulneráveis	Número de estruturas e serviços criados / equipados
					Implementar as conclusões do estudo financiado pelo FER sobre as necessidades específicas dos menores não acompanhados	Área bruta de estruturas e serviços melhorados
					Reforçar as capacidades de acolhimento das pessoas que procuram proteção internacional	Aumento da capacidade de alojamento
					Desenvolver ações de informação e apoio social e legal para o público-alvo	Número de pessoas que beneficiam de serviços de informação e de apoio
	Melhorar a capacidade de resposta dos serviços que prestam apoio aos requerentes de asilo e refugiados. Cumprir os compromissos do Estado Português em matéria de reinstalação.	2	Elaboração de instrumentos de referência e de metodologias para avaliar e melhorar a qualidade dos procedimentos de análise dos pedidos de proteção internacional e para apoiar as estruturas administrativas no sentido de responder aos desafios suscitados, através do reforço da cooperação prática com outros Estados-Membros	327 530,00	Desenvolver estudos de caracterização do fenómeno de asilo em Portugal	Número de relatórios e estudos realizados
					Sensibilizar a sociedade civil sobre as várias formas de proteção internacional	Número de ações de formação / sensibilização realizadas
					Recolher e sistematizar informação sobre os países de origem de pessoas que procuram proteção internacional	Número de profissionais abrangidos por ações de sensibilização / formação
					Realizar atividades de formação em matéria de asilo e refugiados para técnicos e profissionais que desenvolvem a sua atividade no setor	Bases de dados criadas em serviços que atuam no setor
	Promover uma melhor compreensão sobre o domínio do asilo e dos refugiados. Aumentar a conscientização da sociedade civil sobre as questões de asilo	-	Acompanhamento do Programa de Reinstalação	720 000,00		Número de pessoas que beneficiam de serviços de alojamento
						Número de beneficiários de formação em língua Portuguesa
					Número de pessoas abrangidas pelas ações de informação / sensibilização	
					Número de pessoas que beneficiaram das ações	

FONTE: Decisão da Comissão C(2008) 6432 final, Anexo 1.

ANEXO 2

Fundo Europeu para os Refugiados Programa Anual 2011 – Quadro lógico

Prioridades			Ações			Projetos e beneficiários	Resultados	
Nº	Descrição	Contribuição comunitária (€)	Nº	Descrição	Contribuição comunitária programada (€)		Esperados	Efetivos
1	Aplicação dos princípios e medidas estabelecidos no acervo comunitário no domínio do asilo, incluindo os que dizem respeito aos objetivos de integração	1 856 000,00	1	Reforço da capacidade de acolhimento e integração na sociedade de acolhimento	296 736,39	Construindo uma nova vida em Portugal 2011/FERIII/A1/01 Conselho Português para os Refugiados (CPR)	300 Refugiados e requerentes de asilo acolhidos 110 Beneficiários de formação em português 300 Beneficiários de apoio social	734 Refugiados e requerentes de asilo acolhidos 202 Beneficiários de formação em português 732 Beneficiários de apoio social
2	Elaboração de instrumentos de referência e de metodologias para avaliar e melhorar a qualidade dos procedimentos de análise dos pedidos de protecção internacional e para apoiar as estruturas administrativas no sentido de responder aos desafios suscitados, através do reforço da cooperação prática com outros Estados-Membros	327 530,00	2	Apoio a iniciativas de formação e informação	52 500,00	Dar a conhecer o drama dos refugiados 2011/FERIII/A2/01 Conselho Português para os Refugiados (CPR)	40 Beneficiários de formação 400 Participantes em reuniões / seminários / workshops (Congresso e sessões nas escolas)	60 Beneficiários de formação 1 851 Participantes em reuniões / seminários / workshops (Congresso e sessões nas escolas)
Assistência Técnica		125 030,00	Assistência Técnica		7 102,59	2011/FER/AT/01 2011/FER/AT/02 2011/FER/AT/03	-	
TOTAL		2 308 560,00	TOTAL		356 338,98	-	-	
-	Acompanhamento do Programa de Reinstalação	720 000,00	Acompanhamento do Programa de Reinstalação		120 000,00	Portugal reinstala: ao encontro de um país seguro para viver 2011/FERIII/A3/01 Conselho Português para os Refugiados (CPR)	30 Refugiados reinstalados	30 Refugiados reinstalados

FONTE: Decisão da Comissão C(2011) 2745 final, Anexo 1; Relatório Final do PA 2011.

ANEXO 3

Fundo Europeu para os Refugiados Programa Anual 2012 – Quadro lógico

Prioridades			Ações			Projetos e beneficiários	Resultados	
Nº	Descrição	Contribuição comunitária (€)	Nº	Descrição	Contribuição comunitária programada (€)		Esperados	Efetivos
1	Aplicação dos princípios e medidas estabelecidos no acervo comunitário no domínio do asilo, incluindo os que dizem respeito aos objetivos de integração	1 856 000,00	1	Reforço da capacidade de acolhimento e integração na sociedade de acolhimento	308 506,28	Acolher e integrar em Portugal 2012/FERIII/A1/01 Conselho Português para os Refugiados (CPR)	250 Refugiados e requerentes de asilo acolhidos	297 Refugiados e requerentes de asilo acolhidos
							110 Beneficiários de formação em português	152 Beneficiários de formação em português
							200 Beneficiários de apoio social	228 Beneficiários de apoio social
2	Elaboração de instrumentos de referência e de metodologias para avaliar e melhorar a qualidade dos procedimentos de análise dos pedidos de protecção internacional e para apoiar as estruturas administrativas no sentido de responder aos desafios suscitados, através do reforço da cooperação prática com outros Estados-Membros	327 530,00	2	Apoio a iniciativas de formação e informação	36 000,00	Informar e sensibilizar para os problemas dos refugiados 2012/FERIII/A2/01 Conselho Português para os Refugiados (CPR)	20 Beneficiários de formação	250 Beneficiários de formação
							2 400 Participantes em reuniões / seminários / workshops (Congresso e sessões nas escolas)	1 901 Participantes em reuniões / seminários / workshops (Congresso e sessões nas escolas)
Assistência Técnica		125 030,00	Assistência Técnica		16 373,55	2012/FER/AT/01 2012/FER/AT/02 2012/FER/AT/03 2012/FER/AT/04	-	
TOTAL		2 308 560,00	TOTAL		360 879,83	-	-	
-	Acompanhamento do Programa de Reinstalação	720 000,00	Acompanhamento do Programa de Reinstalação		120 000,00	-	-	-

FONTE: Decisão da Comissão C(2014) 4194 final, Anexo 1; Relatório Final do PA 2012.

ANEXO 4

Fundo Europeu para os Refugiados Programa Anual 2013 – Quadro lógico

Prioridades			Ações			Projetos e beneficiários	Resultados	
Nº	Descrição	Contribuição comunitária (€)	Nº	Descrição	Contribuição comunitária programada (€)		Esperados	Efetivos
1	Aplicação dos princípios e medidas estabelecidos no acervo comunitário no domínio do asilo, incluindo os que dizem respeito aos objetivos de integração	1 856 000,00	1	Reforço da capacidade de acolhimento e integração na sociedade de acolhimento	302 823,93	No sentido da tua fuga está o segredo da minha existência 2013/FERIII/A1/01 Conselho Português para os Refugiados (CPR)	300 Refugiados e requerentes de asilo acolhidos	564 Refugiados e requerentes de asilo acolhidos
							200 Beneficiários de formação em português	398 Beneficiários de formação em português
							300 Beneficiários de apoio social	1 017 Beneficiários de apoio social
2	Elaboração de instrumentos de referência e de metodologias para avaliar e melhorar a qualidade dos procedimentos de análise dos pedidos de protecção internacional e para apoiar as estruturas administrativas no sentido de responder aos desafios suscitados, através do reforço da cooperação prática com outros Estados-Membros	327 530,00	2	Apoio a iniciativas de formação e informação	47 409,99	RefugInforma-te 2013/FERIII/A2/01 Conselho Português para os Refugiados (CPR) Pensar no Refugiado e Agir com Famílias 2013/FERIII/A2/02 JRS Portugal	60 Beneficiários de formação	50 Beneficiários de formação
							730 Participantes em reuniões / seminários / workshops (Congresso e sessões nas escolas)	1 228 Participantes em reuniões / seminários / workshops (Congresso e sessões nas escolas)
Assistência Técnica		125 030,00	Assistência Técnica		20 124,08	...	-	
TOTAL		2 308 560,00	TOTAL		370 358,00	-	-	
-	Acompanhamento do Programa de Reinstalação	720 000,00	Acompanhamento do Programa de Reinstalação		120 000,00	Sementes de Esperança 2013/FERIII/A3/01 JRS Portugal	30 Refugiados reinstalados	14 Refugiados reinstalados

FONTE: Decisão da Comissão C(2013) 9522 final, Anexo 1.

END OF PART C AND OF THE EVALUATION REPORT

THANK YOU